



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SUPLEMENTO AO N.º 127

SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 08/GAP

Em 30 de julho de 1968.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Honra-me a oportunidade de comparecer à presença de Vossa Excelência para fazer entrega à Presidência da República da Proposta Orçamentária da Prefeitura do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1969.

Destina-se o trabalho ao exame e apreciação do Senado Federal, sendo o Chefe do Poder Executivo Nacional a autoridade competente para enviá-lo àquela Casa, no prazo constitucional. Contudo, espero que possa Vossa Excelência apreciar a matéria e, pessoalmente, constatar o seu enquadramento dentro da orientação que caracteriza a política econômico-financeira do Governo brasileiro.

Idêntico empenho ocorre-me em relação ao Senado Federal. A mais alta Casa do Congresso honra o Distrito Federal como seu Poder

Legislativo. Seus doutos membros terão na presente Proposta Orçamentária, especialmente no elevado conteúdo de sua programação, meios de testificar o denodado esforço do Governo no caminho retilíneo e irreversível da consolidação da Nova Capital.

DISTRITO FEDERAL

Wadjo da Costa Gomide
Prefeito

Secretaria de Administração: **Wilson José Pinheiro**
Secretaria de Agricultura e

Produção:

Secretaria de Educação e
Cultura:

Secretaria de Finanças:

Secretaria do Governo:

Secretaria de Saúde:

Secretaria de Segurança Pú-
blica:

Secretaria de Serviços Pú-
blicos:

Secretaria de Serviços So-
ciais:

Secretaria de Viação e Obras:

Júlio Quirino da Costa

Ivan Luz

Wilson Júlio de Miranda
Domingos Rodrigues Malheiros
Wilson Eliseu Sesana

Jurandyr Palma Cabral

Rolf Goeden Piper

Joffre Mozart Parada
Rogério Freitas Cunha

ORÇAMENTO-PROGRAMA — 1969

DIRETRIZES SÓCIO-ECONÔMICAS

Razões de Ser de Brasília

Em muitas oportunidades se tem feito menção à atuação do Estado em prol do desenvolvimento nacional, para tanto criando condições que possibilitem a aplicação de recursos em áreas política e econômica potenciais, condições essas que se apóiam nas diretrizes econômico-financeiras tanto mais flexíveis quanto mais permitam os planos pré-estabelecidos de Governo.

Entre essas áreas potenciais figura Brasília e sua própria razão de ser. Entre os variados conceitos que se vêm formando ao longo dos últimos anos, sobre a Nova Capital da República, prefere-se, por motivos óbvios, alçandorar esta cidade como o núcleo da unidade nacional, posto que dela se vai irradiando, não só para o Oeste, mas para todos os rincões do País, o fluxo de influência, na ocupação territorial, na conquista, palmo a palmo, de regiões ainda

jejunas de civilização, na esperança de crescimento e progresso, de outras áreas que nos vêm como pioneiros de uma jornada irreversível.

— PELAS NECESSIDADES DE ORDEM POLÍTICO- ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL DO PAÍS

Realmente aqui se forma uma idéia, mais que isso, uma consciência, uma sólida convicção de grandeza em futuro próximo, repleto de realizações através da penetração interiorana. É a própria unidade nacional que agora se ata em aspirações mais puras, sem os lirismos vazios de objetividade. E assim se robustecem, dia a dia, as obsessões das tarefas, que aqui nos prendem à inabalável confiança em um programa de trabalho, calcado numa política econômico-financeira que orienta, que pul-

veriza excessos, que se alia à realidade e se faz suporte do progresso.

Mantemos, assim, o status sentimental das necessidades de ordem político-administrativa, que alimenta as atividades do Governo no sentido mais positivo do lastreamento da interiorização da Capital da unidade nacional.

— PELA EXPECTATIVA DE POVOAMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Pela condição mesma desta unidade territorial, que assume o papel histórico de sede do Governo da República, em hora oportuna, ocupa ela um espaço físico cujas dimensões se estreitam na razão inversa da amplitude de sua importância sócio-económica e geopolítica. Plantado neste imenso planalto, o Distrito Federal se capacita, através de sua política de integração, a projetar-se para além de suas fronteiras, conduzindo sua influência às grandes paragens da Região Centro-Oeste.

Vitaliza-se, deste modo, em todos os aspectos, o espaço vazio pela expectativa de povoamento. A geografia regional já nos parece mais íntima e menos deserta, e a atividade humana vai se estendendo em todas as direções. As infra-estruturas vão se ligando como que em sentido radial, senão como linha de planejamento, ao menos como partindo de um núcleo de decisões político-administrativas. O povoamento, pois, é uma conquista efetiva da civilização brasileira, nesta parte do País, senão uma velha aspiração nacional sentida em nossa História. Exalta-se, portanto, a política econômico-financeira do Governo Federal quando enfoca, realisticamente, os problemas da penetração de fronteiras sócio-econômicas, buscando a integração em todo o âmbito de nossos limites territoriais.

Através dessa política se incentiva a evolução antropológica, o grau de cultura e a aculturação dos fluxos migratórios que se vão dinamizando na medida em que os recursos materiais se vão aplicando, do que resulta aflorar uma tecnologia primária, estágio elementar no qual se estimulam padrões superiores.

— PELO PAPEL DE NÚCLEO DE POLARIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assim, no bôjo de uma política programática, se fixam metas condicionadas na expansão de forças e influências. Para tanto é mister a situação de um núcleo de polarização, centro daquelas mesmas forças cujas centelhas se traduzem nessa influência.

No Distrito Federal, em Brasília, particularmente, se articula esse núcleo, do que resulta, por parte de seu Governo, o esforço no sentido do seu fortalecimento, dotando-o de mais potência para projetar as suas irradiações. São investimentos maciços que se transformam nessas forças, que em seu tempo se definem em projetos básicos de significativas proporções, identificados com sistemas viário, comunicação, energia, irrigações, reflorestamentos, recuperação de solos, saúde, educação e toda uma gama programática a que o Governo se prende com afinco e abnegação.

E eis o desenvolvimento regional encrustado em seu polo.

Não há dúvida de que Brasília é fator primordial do desenvolvimento regional. A sua parcela de esforço deve ser bem maior que a dos outros organismos subordinados à União, pois que da ação do Governo local, que certamente se conjuga com a do Governo central, é que se reproduzem os fatos que envolvem o desenvolvimento, já porque a ação parte do núcleo polarizador, já porque se reveste de decisões políticas sempre extensivas a toda a região, quer partindo de um Governo, quer de outro.

Atuação Governamental

Na projeção dos eventos que vêm encorajando o Governo Federal, ocorrem em sua política estimuladora certas repercuções de vulto, no sentido de ajustar fatos, coordenar e harmonizar os instrumentos normativos, quer estruturais, quer simplesmente administrativos. Em tudo, observa-se, é bem de ver, o bom-senso atuando sobre os objetivos do desenvolvimento. Monta-se, assim, a estratégia mais consentânea com as disponibilidades de recursos, mais ou menos intensiva, através dos já citados organismos regionais, para então desenvolver-se a ação planejada. Paralelo a essas autarquias situa-se a empresa pública cuja finalidade é apoiar o processo do desenvolvimento, criando condições especiais e explorando as potencialidades regionais.

Assim é que, ao apagar das luzes do ano anterior, se criou a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO, pela Lei n.º 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, para promover a expansão das atividades econômicas do Planalto Central, com área circunscrita aos Estados de Goiás e Mato Grosso.

Note-se que, pela Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, se criaram a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN e o Banco Regional de Brasília — B.R.B., cujas finalidades, caracterizadas pela ótica de promoção do desenvolvimento regional, vieram mais tarde a somar-se com os objetivos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF. O ato de criação da SUDECO reveste-se de significativa importância e veio complementar os suportes já em evidência. Limitada agora a área geográfica do Distrito Federal a CODEPLAN terá amplas possibilidades de cooperação mútua, por convênios, com aquela autarquia, pois que é propósito do Governo acionar, tanto quanto possível, a CODEPLAN, já que, suficientemente equipada e estruturada inspira-se nas metas desenvolvimentistas mais amplas.

Nessas condições, supõe-se que a integração harmônica do Distrito Federal com os órgãos de desenvolvimento regional, reflete o axioma polarizador de que se reveste Brasília como seu centro. Esta proposta orçamentária enfoca, em seus programas, um plano de exercício, em que se configura mais um esforço, por metas determinadas, no sentido do todo regional, com vistas, portanto, à amplitude planaltina, se bem que as aplicações se não de operar evidentemente na área geográfica desta unidade da Federação.

APLICAÇÕES E RESULTADOS

Relação Custo-Investimento

À proporção que Brasília se encaminha para sua consolidação, a execução do Orçamento demonstra o crescimento constante de suas despesas de custeio e o declínio, em bases percentuais, das despesas de capital.

A explicação desse fenômeno reside na manutenção e funcionamento dos serviços existentes e daqueles que, concluídos, são postos à disposição da comunidade. Como essas

obras e serviços se revestem notoriamente de cunho social, sua manutenção é feita às custas do erário público, com sacrifício da expansão dos programas de investimentos. Outro agravante são as contenções a que estão sujeitas as transferências da União para a Prefeitura, ditadas pela necessidade de restabelecimento de equilíbrio de caixa do Tesouro.

ANOS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL NCr\$ 1,00
	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%	
1966	60.591.208	42,20	82.979.511	57,80	143.570.719
1967	90.249.221	51,88	83.679.834	48,22	173.929.056
1968	166.158.000	54,00	141.543.591	46,00	307.701.591
1969	230.104.371	58,00	168.619.729	42,00	396.724.100

1968 — Estimativa da execução orçamentária

1969 — Estimativa da Proposta

Administração Descentralizada

O serviço público brasileiro, com o advento da Reforma Administrativa, preconiza realizar, indiretamente, encargos que o Governo se desincumbia através dos órgãos da administração central.

Essa política se coaduna com as decisões que orientaram o "Complexo Administrativo do Distrito Federal", regimentalmente constituído por órgãos centrais e pela administração descentralizada.

Como a maioria desses novos órgãos exerce atividades assistenciais e, outros, constituidos como empresas, prestam serviços de alto significado social, a preços públicos, cabe à Prefeitura, na forma da lei, financiar, no todo ou em parte, o seu custeio e os programas de investimentos indispensáveis à melhoria dos serviços públicos em questão.

Particularidade singular apresentam a Companhia Urbanizadora da Nova Capital e o Departamento de Estradas de Rodagem. Aquela, responsável pela execução das obras e serviços de infra-estrutura de todo o Distrito Federal, é o órgão máximo de que se serve o Governo na sua missão de consolidar a metrópole-capital. O DER, autarquia do Distrito Federal, vincula-se ao seu orçamento por força da lei. Parte dos seus gastos, todavia, é atendida pela arrecadação do Imposto Único sobre Lubrificantes que, integrante da Receita da Prefeitura, lhe é diretamente transferida.

A Lei de Meios consigna, como Despesa, todas as transferências de numerários que o Estado cometer aos órgãos públicos e privados. Aquêles, em seus orçamentos, deverão obrigatoriamente indicar, como Receita, as transferências que estimam receber.

A realização de despesas por transferências correntes, ou seja, manutenção indireta de órgãos e serviços públicos, se eleva, anualmente, de forma acentuada. E, modo contrário, não poderia ocorrer, pois o crescimento de Brasília e o consequente incremento da demanda são dados inofisimáveis da necessidade e alcance desses serviços.

É o que, em números-índices, se demonstra abaixo:

DISTRITO FEDERAL

Subvenções Sociais e Econômicas
Concedidas pela Prefeitura

ANOS	NCr\$ 1.000,00	ÍNDICE
1966	40.568	100
1967	60.635	149
1968	72.644	179
1969	123.735	305

1968 — Estimativa da Execução Orçamentária

1969 — Estimativa da Proposta

Os investimentos com finalidades sociais acarretam, em consequência do funcionamento e prestação dos serviços a que se destinam, acréscimo das despesas de custeio das instituições mantenedoras; dai, o crescimento anual dos recursos que a Prefeitura, a título de subvenção social, transfere à sua administração descentralizada.

Os frutos dessas aplicações podem ser traduzidos nos quadros que se seguem focalizando os setores educação e saúde e nos comentários adicionais.

DISTRITO FEDERAL
ENSINO PRIMÁRIO — SETOR PÚBLICO

ANOS	Número de Estabelecimentos	Número de Professores	Matrículas segundo os ramos			TOTAL
			Pré-Primário	Primário		
1964	119	1.266	922	25.642		26.564
1965	116	1.769	1.271	32.421		33.692
1966	119	2.057	1.817	38.538		40.355
1967	138	2.469	1.784	43.764		45.548
1968	169	2.795	2.374	54.873		57.247

DISTRITO FEDERAL
ENSINO MÉDIO — SETOR PÚBLICO

ANOS	Número de Estabelecimentos	Número de Professores	Matrícula segundo os ramos						TOTAL
			Secundário	Pedagógico	Técnico				
			1.º Ciclo	2.º Ciclo	(Normal)	Comercial	Industrial	Outros	
1964	14	604	8.846	1.742	485	582	170	—	9.825
1965	15	920	9.899	1.945	728	890	206	—	13.668
1966	19	1.049	12.604	2.169	712	1.333	186	—	17.004
1967	20	1.440	15.259	2.800	874	1.447	219	—	20.599
1968	26	2.042	19.903	4.197	1.284	1.865	215	52 *	27.516

* Técnico de Edificações

DISTRITO FEDERAL
ENSINO PÚBLICO OFICIAL
Crescimento de Matrícula

ANOS	ENSINO PRIMÁRIO		ENSINO MÉDIO	
	Matrícula	Índice	Matrícula	Índice
1964	26.564	100,00	9.825	100,00
1965	33.692	126,83	13.668	139,11
1966	40.355	162,76	17.004	173,06
1967	43.763	164,74	20.599	209,65
1968	54.873	206,56	27.516	280,06

I.B.G.E. — Atividade Estatística do Brasil — 1968

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E PARA-HOSPITALAR

Leito por habitantes

Unidade da Federação	Número	LEITOS	
		Por 1.000 habitantes	
NORTE	7.752	2,62	
Rondônia	288	3,03	
Acre	269	1,47	
Amazonas	3.006	3,67	
Roraima	95	2,71	
Pará	3.940	2,25	
Amapá	154	1,77	
NORDESTE	23.372	1,37	
Maranhão	1.158	0,39	
Piauí	1.327	0,98	

Unidade da Federação	Número	LEITOS	
			Por 1.000 habitantes
Ceará	4.399		1,21
Rio Grande do Norte	2.093		1,69
Paraíba	2.766		1,28
Pernambuco	9.395		2,10
Alagoas	2.234		1,66
LESTE	88.237		3,21
Sergipe	1.323		1,63
Bahia	7.293		1,12
Minas Gerais	35.565		3,21
Espírito Santo	2.853		1,87
Rio de Janeiro	11.511		2,91
Guanabara	29.692		7,93
SUL	102.552		3,57
São Paulo	53.127		3,58
Paraná	11.768		2,09
Santa Catarina	9.694		3,99
Rio Grande do Sul	27.963		4,63
CENTRO-OESTE	6.653		1,79
Mato Grosso	2.197		1,94
Goiás	3.929		1,67
Distrito Federal	527		1,96
BRASIL	228.566		2,86

Fonte: I.B.G.E. — Atividade Estatística do Brasil — 1968

Em 1965, ano a que se referem os dados do I.B.G.E., o Distrito Federal possuía apenas 3 unidades hospitalares. Outras, ainda em construção, passaram a receber tratamento prioritário, graças ao que se pode, hoje, apresentar o quadro abaixo:

DISTRITO FEDERAL
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

ANOS	Número de Unidades Hospitalares	Número de Leitos	Área Construída	Médicos	PESSOAL	Outros Técnicos
1964	3	620	43.000m ²	140
1965	3	620	43.000m ²	227
1966	4	750	49.000m ²	280
1967	7	1.250	73.000m ²	375	168	105

... — Ausência de dados

No triênio 1965/67, duplicaram-se o número de leitos e de unidade hospitalares.

DISTRITO FEDERAL
LEITOS HOSPITALARES

ANOS	LEITOS	ÍNDICE
1965	620	100,0
1966	750	120,9
1967	1.250	201,6

Esse avanço modificou profundamente a relação divulgada pelo I.B.G.E. Atualmente, para uma população de 350.000, se tem 3,57 leitos por mil habitantes, o que eleva consideravelmente a posição do Distrito Federal no quadro nacional.

SETOR AGROPECUÁRIO

Em recente disposição legal o Prefeito reestruturou a Secretaria de Agricultura e Produção. Centralizando apenas as funções de caráter normativo, transferiu à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a efetiva execução das obras e serviços agropecuários; emprestou pois, a essa unidade descentralizada importância especial no complexo administrativo.

Essa medida se faz presente nas transferências que a Prefeitura destina à FZDF, onde as subvenções sociais atingem a quantia de NCR\$ 6,5 milhares. O empenho desse órgão é a dinamização do setor agrícola, segundo estudos documentados na Carta de Brasília.

SERVIÇOS SOCIAIS

Os serviços sociais do Distrito Federal refletem com clareza cristalina o panorama do subdesenvolvimento. O fluxo migratório que demanda ao Planalto Central, na esperança de incorporar-se à mão-de-obra ativa do País, não encontra em Brasília meios de realização. Problemas de assistência alimentar, habitacional sanitária, moral e psicológica são exemplos da gama de atividade que se desincumbe a Fundação do Serviço Social, diga-se de passagem, modelar no Brasil.

O Distrito Federal, nos limites de suas possibilidades, dedica especial atenção aos serviços sociais. É uma contribuição prestada, de resto, à própria Nação, que, pelos diagnósticos elaborados e planos em execução, se encaminha, pela META HOMEM, para erradicação do problema.

SETOR CULTURAL

As atividades de âmbito cultural do Distrito Federal se incrementam à medida que a cidade se consolida como Capital da República. A Fundação Cultural do Distrito Federal procura acompanhar esse ritmo, promovendo serviços culturais e recreativos indispensáveis à vida em comunidade.

Política de interação com iniciativa privada posta em prática pela Fundação Cultural, isenta ao erário público apreciável parcela de suas atividades, medidas que se refletem no seu próprio custeio.

POLÍTICA HABITACIONAL

Habitação, no Brasil, é atualmente objeto de política própria, normativa e financeiramente a cargo do B.N.H. A Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS é, no complexo administrativo do Distrito Federal, o executor de planos de habitações populares. Seu objetivo imediato é atender às camadas sociais econômica mente menos favorecidas. Complementam suas atribuições o encargo de construção de moradias para os servidores locais.

A subvenção social que lhe concede a Prefeitura, destinada à cobertura de parte do seu custeio, permite à instituição, através de poupanças, melhor aplicação dos recursos de capital nos investimentos habitacionais.

A RECEITA

RECEITA PRÓPRIA

O exame da Receita do Distrito Federal, à luz de sua tributação, demonstra, no todo, apreciável elevação. Este resultado é, em parte, fruto de nova orientação que o Governo vem imprimindo ao aparélio fiscal, em estreita harmonia com a política econômica posta em prática pela União. Para definitiva consolidação de tais medidas, a

Secretaria de Finanças vem de reestruturar-se em moldes racionais, compatíveis com o programa proposto. É de se enaltecer também os resultados do Fundo de Incentivo à Produtividade e o efeito para fiscalizador do concurso Talão da Sorte, no panorama da Receita.

O comportamento da Receita Tributária evidencia de modo especial o Impôsto sobre Circulação de Mercadorias, onde o I.C.M. do trigo importado e o próprio crescimento vegetativo do tributo elevaram substancialmente a arrecadação. Segue-se-lhe como segunda maior fonte de Receita Tributária, o Impôsto Predial e Territorial Urbano; demonstra a dinamização do mercado imobiliário de Brasília cuja fonte propulsora foi a venda dos imóveis residenciais do Governo e das autarquias federais. Reflexos da medida governamental repercutiram ainda no Impôsto sobre Transmissão de Bens Imóveis, confirmando os prognósticos do órgão fiscal, quando reduziu a incidência sobre o valor tributável das operações, como motivação à legalização dos respectivos imóveis. O Impôsto sobre Serviços de Qualquer Natureza vem tendo arrecadação satisfatória. As taxas, especialmente, as de Veículos e Uso de Logradouros, superaram a previsão. Inativa permanece, ainda, a Contribuição de Melhoria.

A Receita Patrimonial, em decorrência das medidas administrativas introduzidas na Estação Rodoviária e dos dividendos pagos pelo Banco Regional de Brasília S/A., é, na categoria econômica, a que mais evoluiu absoluta e percentualmente. A renda proveniente do Poder de Polícia deve seu incremento ao maior empenho dos agentes fiscais, aos ingressos das multas por infrações de trânsito e por atraso no licenciamento dos veículos.

A Dívida Ativa apresenta acentuado declínio no seu valor. O cancelamento de débitos antieconômicos e o desenvolvimento da política de cobrança parcelada, entretanto, antes de se constituirem em perda para o erário, devem ser traduzidas como franca melhora das relações entre o fisco e o contribuinte, que, mercê das vantagens à sua disposição, vem procurando manter em dia o recolhimento dos seus tributos.

Comentários especiais são dirigidos às Participações em Tributos Federais relacionados com os Fundos instituídos pelo art. 26 da Constituição.

Ao Tribunal de Contas da União cabe, de acordo com o Decreto-Lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, fixar as alíquotas, promover o rateio e autorizar o pagamento através do Banco do Brasil, da participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos tributos federais. As unidades federadas, por sua vez, terão suas contas relativas à aplicação desse Fundo, julgadas pelo Tribunal de Contas da União, segundo a Resolução n.º 47/67.

A demasiada redução da estimativa apresentada na presente Proposta é fruto do contacto direto com o órgão disciplinador, que decidiu fixar em 1,07% a participação do Distrito Federal. Informação anterior, obtida no Ministério do Planejamento e que figura no Orçamento de 1968, superior a 3,00% resulta de erro não proposital decorrido, principalmente, do caráter incipiente da Renda.

Em quadro comparativo, é apresentado a seguir o comportamento da Receita da Prefeitura do Orçamento vigente e da presente Proposta.

DISTRITO FEDERAL — COMPARATIVO DA PREVISÃO DA RECEITA — 1968/1969

TÍTULOS	1968		1969		Índice 1968=100	
	NCr\$ 1,00	%	NCr\$ 1,00	%		
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
Imposto	108.863.000	29,11	151.606.100	38,21	139,26	
Taxas	711.000	0,19	1.608.100	0,40	226,17	
Contribuições de Melhoria	1.000	0,00	100	0,01	0,10	
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	109.575.000	29,32	153.214.300	38,62	139,82	
RECEITA PATRIMONIAL						
Receita Imobiliária	1.000	0,00	174.200	0,04	174,20	
Receita de Valores Mobiliários	10.000	0,00	30.100	0,00	301,00	
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	11.000	0,00	204.300	0,04	1.857,27	
RECEITA INDUSTRIAL						
Receita de Serviço Público	24.000	0,00	25.800	0,00	107,50	
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	24.000	0,00	25.800	0,00	107,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Cota-parte a que se refere o art. 21 do Decreto-Lei n.º 62 de 21-11-1968	—	—	158.900	0,04	100,00	
Cota-parte a que se refere o art. 24, § 1.º da Constituição do Brasil	400	0,00	557.000	0,14	13.925,00	
Cota-parte a que se refere o art. 26 da Constituição do Brasil	17.100.000	4,57	3.353.000	0,84	19,60	
Cota-parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	800	0,00	1.100.100	0,27	13.751,25	
Cota-parte do Imposto sobre Energia Elétrica	350	0,00	54.000	0,00	1.542,85	
Imposto Único sobre Minerais do País	150	0,00	41.000	0,00	2.733,33	
Produto do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural	300	0,00	3.400	0,00	230,00	
Contribuições da União	143.419.927	38,37	149.000.000	37,95	130,11	
Recursos da Lei n.º 4.440/64	—	—	360.000	0,09	100,00	
Outras Transferências Correntes	—	—	100	0,00	100,00	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.521.927	42,95	154.632.500	39,00	96,30	
RECEITAS DIVERSAS						
Multas	220.000	0,04	758.000	0,19	344,54	
Cobrança da Dívida Ativa	500.000	0,13	53.500	0,00	10,70	
Indenizações e Restituições	10.000	0,00	234.000	0,05	23.400,00	
Outras Receitas Diversas	1.000.000	0,27	691.500	0,17	0,69	
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	1.730.000	0,46	1.737.000	0,43	100,40	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	271.861.927	72,74	309.813.900	78,09	163,16	

TÍTULOS	1968 NCR\$ 1,00	%	1969 NCR\$ 1,00	%	Índice 1968=100
RECEITA DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais					
Cota-parte a que se refere o art. 24, § 1º da Constituição do Brasil	—	—	557.000	0,14	100,00
Cota-parte a que se refere o art. 26 da Constituição do Brasil	—	—	3.353.000	0,84	100,00
Auxílios e outras Contribuições					
Auxílios da União	101.840.000	27,26	83.000.000	20,92	81,50
Outras Receitas de Capital	—	—	200	0,00	100,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	101.840.000	27,26	86.910.200	21,91	80,17
TOTAL GERAL	373.701.927	100,00	396.724.100	100,00	106,16

RECEITA TRANSFERIDA

Não obstante o incremento da Receita-própria, o Distrito Federal, dado aos seus múltiplos e elevados encargos, permanece ainda sob a dependência financeira direta da União, sem o qual seria impossível executar as obras e serviços programados e, até, custear parte de sua administração. Por isso, a Receita do Distrito Federal admite, a rigor, a seguinte classificação:

1. RECEITA-PRÓPRIA		156.376.800
1.1 — Receita Tributária		154.409.400
11.1 — Impôsto s/ Circulação de Mercadorias	141.700.000	
111.1 — I.C.M. s/ o trigo	110.000.000	
111.2 — I.C.M. s/ outras mercadorias	31.700.000	
11.2 — Outros tributos	12.709.400	
1.2 — Outras Receitas Correntes		1.967.200
1.3 — Receitas de Capital		200
2. RECEITA POR TRANSFERÊNCIA		240.347.300
2.1 — Transferências Correntes		
21.1 — Auxílios da União		149.000.000
21.2 — Participação em Tributos Federais		4.437.300
212.1 — Através de Fundos	3.910.000	
212.2 — Outras participações	527.300	
2.2 — Transferências de Capital		86.910.000
22.1 — Auxílios da União	83.000.000	
22.2 — Participação em Tributos Federais	3.910.000	
RESUMO — Receita Própria	156.376.800	
Receita por Transferência	240.347.300	
TOTAL	396.724.100	

Uma classificação mais sintética, em dados percentuais, do quadro anterior, é a seguir apresentada:

PERCENTUAL	DESIGNAÇÃO	NCR\$ 1,00
Soma	Total	
27,70	RECEITA PRÓPRIA DO DISTRITO FEDERAL	156.376.800
11,20	I.C.M. sobre o trigo	110.000.000
0,52	Outros Tributos	44.409.400
	Outras Receitas	1.967.400

60,59	RECEITA POR TRANSFERÊNCIA	240.347.300
58,47	Auxílios da União	232.000.000
2,12	Participações	8.347.300

A DESPESA

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

As Unidades Orçamentárias que integram a Proposta são cometidas as verbas necessárias a execução dos programas previstos. Esses valores classificados na categoria econômica pelos respectivos elementos fornecem os quantitativos de cada Secretaria, os quais são desagregados no Orçamento Analítico.

A despesa por unidade orçamentária apresentada a seguir mostra como na presente Proposta foram os recursos financeiros departamentalmente distribuídos. Pres-

ta-se ainda como elemento comparativo dessas despesas no triênio e, em seus índices, informa a variação.

É de se ressaltar porém que os gastos previstos no Orçamento do corrente ano, estão sendo objeto de elevada contenção visto que a arrecadação da Receita, notadamente das transferências da União, tem sido inferior a previsão. Esse desequilíbrio força a Prefeitura a reduzir em percentual superior a 40% seu orçamento de capital, acarretando sérios prejuízos aos de investimentos cronologicamente programados.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Orçamento Realizado	%	1968			Proposta	%	Índice 1967=100
			Orçamento Previsto	%	índice 1967=100			
GABINETE DO PREFEITO	595.361,15	0,34	1.288.410,00	0,34	216,40	1.690.492,00	0,43	283,94
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO	644.384,75	0,37	1.673.400,00	0,44	259,62	3.310.588,00	0,88	513,76
PROCURADORIA-GERAL	651.410,43	0,37	1.750.206,00	0,46	268,67	1.306.209,00	0,33	200,52
SECRETARIA DO GOVERNO	606.489,83	0,35	2.578.451,00	0,70	425,45	1.973.923,00	0,49	325,47
REGIAO ADMINISTRATIVA I — BRASÍLIA	183.054,01	0,10	420.000,00	0,11	229,44	880.648,00	0,22	481,08
REGIAO ADMINISTRATIVA II — GAMA	179.102,70	0,09	527.100,00	0,15	294,30	775.948,00	0,20	433,24
REGIAO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA ..	109.432,47	0,06	684.600,00	0,16	625,59	919.148,00	0,23	839,92
REGIAO ADMINISTRATIVA IV — BRASLÂNDIA ..	52.961,38	0,03	210.000,00	0,05	396,51	647.848,00	0,16	1.223,25
REGIAO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO ..	186.692,13	0,10	591.800,00	0,16	316,99	832.648,00	0,21	446,00
REGIAO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA ...	126.150,28	0,07	394.406,00	0,10	312,64	634.648,00	0,16	503,08
REGIAO ADMINISTRATIVA VII — PARANOÁ	126.100,00	0,03	...	300.000,00	0,07	...
REGIAO ADMINISTRATIVA VIII — JARDIM	126.100,00	0,03	...	300.000,00	0,07	...
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.502.789,67	3,72	9.745.698,00	2,60	149,86	12.052.953,00	3,04	185,35
SECRETARIA DE FINANÇAS	7.037.746,71	4,06	23.543.811,00	6,30	334,53	34.911.053,00	8,80	496,05
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ...	4.530.946,37	2,61	16.916.850,00	4,53	373,36	13.801.695,00	3,48	304,60
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.865.647,39	10,28	35.038.659,00	9,40	196,12	62.396.897,00	15,74	349,25
SECRETARIA DE SAÚDE	13.457.914,24	7,73	44.478.447,00	11,90	330,50	47.034.127,00	11,86	349,49
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	4.152.287,16	2,39	20.538.933,00	5,59	494,64	16.396.684,00	4,14	394,64
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	111.907.500,96	64,37	147.806.394,00	39,50	132,06	126.184.875,00	31,82	112,75
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.197.953,65	2,41	16.900.468,00	4,53	402,58	14.506.934,00	3,65	345,57
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	47.073.198,00	12,58	...	52.393.426,00	13,22	...
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	+/	+/	...	+/	+/	...
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	+/	+/	...	+/	+/	...
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL ..	941.255,11	0,55	1.298.896,00	0,34	137,99	3.383.356,00	0,85	359,45
T O T A L	173.929.056,39	100,00	373.101.927,00	100,00	214,80	396.724.100,00	100,00	228,00

+/- Incorporada à Secretaria de Segurança Pública

A Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal foram os órgãos que, transferidos da Guanabara, se incorporaram à Prefeitura; somente a partir de 1968 é que passaram a integrar o Orçamento. O comportamento dos gastos com êsses serviços é, em maior detalhe, apresentado em destaque.

Unidade Orçamentária	1968 Orçamento	%	1969 Proposta	%	Índice 1968 = 100
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.861.274	6,38	26.017.926	6,57	109,03
POLÍCIA MILITAR DO DF	7.435.124	1,98	12.579.908	3,17	169,18
CORPO DE BOMBEIROS DO D. FEDERAL	15.776.800	4,22	13.795.592	3,48	87,44
	47.073.198	12,58	52.393.426	13,22	

DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS

As Secretarias fins e de Finanças têm, para efeitos de controle e supervisão, vínculos imediatos com os órgãos descentralizados que compõem a sua estrutura orgânica. Nos quantitativos fixados para essas Secretarias figuram, pois, os recursos que elas transferem àquelas instituições.

Em decorrência desse fato, as despesas com os órgãos centrais da Prefeitura do Distrito Federal, adiante

esquematizadas, onde não figuram as transferências em questão, caracterizam com maior rigor, ressalvadas as distorções do Orçamento de 1968, os gastos diretos com a administração centralizada do Distrito Federal.

As despesas indiretas globalizadas no esquema desagregam-se segundo o quadro abaixo:

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Transferências Correntes e de Capital para Órgãos Descentralizados

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA	Transferências Correntes	Transferências de Capital	Total
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO			
Fundação Zoobotânica	6.517.500,00	5.292.000,00	11.809.500,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A.	—	199.900,00	199.900,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Fundação Cultural	839.884,00	—	839.884,00
Fundação Educacional	36.500.000,00	360.000,00	36.860.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
Fundação Hospitalar	22.300.000,00	10.206.000,00	32.596.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS			
Fundação do Serviço Social	4.899.450,00	2.105.000,00	7.004.450,00
Sociedade de Habitações de Interesse Social	1.500.000,00	6.129.710,00	7.629.710,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS			
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	44.684.703,00	65.151.349,00	109.836.052,00
Departamento de Estradas de Rodagem	5.770.000,00	7.902.000,00	13.672.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Estação Rodoviária de Brasília	724.040,00	—	724.040,00
Companhia Telefônica de Brasília	—	4.000.000,00	4.000.000,00
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	—	2.643.077,00	2.643.077,00
TOTAL	123.735.577,00	104.079.036,00	227.814.613,00

DESPESAS DIRETAS DA PREFEITURA

1967 = 100

ELEMENTOS	1967		1968		1969		
	Execução Orçamentária	%	Orçamento Vigente	%	Índice	Proposta	%
DESPESAS DE CUSTEIO	27.874.395,40	16,02	85.906.128,00	22,97	300,49	95.601.865,00	24,10
Pessoal Civil	22.973.520,00	13,20	59.876.846,00	16,03	260,63	62.731.421,00	15,82
Pessoal Militar	—	—	11.118.251,00	2,96	—	14.184.770,00	3,58
Material de Consumo	2.743.643,19	1,58	7.658.435,00	2,05	279,13	9.495.338,00	2,39
Serviços de Terceiro	1.096.110,49	0,63	4.284.680,00	1,15	390,89	5.148.359,00	1,29
Encargos Diversos	865.128,92	0,49	2.870.766,00	0,76	331,83	3.373.977,00	0,86
Despesas de Exercícios Anteriores	195.992,80	0,12	97.150,00	0,02	49,56	668.000,00	0,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.311.557,14	2,47	6.848.141,00	1,83	158,83	9.803.769,00	2,48
Inativos	64.495,81	0,04	843.517,00	0,23	1.307,87	3.153.424,00	0,79
Pensionistas	676,32	0,00	65.650,00	0,01	9.711,53	113.200,00	0,03
Abono Familiar	—	—	10.986,00	0,00	—	—	—
Salário-Família	1.613.851,08	0,92	4.289.042,00	1,15	265,76	5.422.118,00	1,38
Contribuições para Previdência Social	59.679,93	0,03	215.692,00	0,05	361,42	217.987,00	0,05
Diversas Transferências Correntes	2.572.854,00	1,47	1.423.254,00	0,39	55,31	897.040,00	0,23
INVESTIMENTOS	3.396.322,73	1,96	36.773.064,00	9,83	1.082,73	31.387.418,00	7,91
Obras Públicas	921.549,10	0,53	19.286.750,00	5,17	2.092,86	16.598.206,00	4,19
Equipamentos e Instalações	1.825.923,75	1,06	14.504.389,00	3,87	794,35	9.924.536,00	2,50
Material Permanente	528.849,88	0,31	2.966.925,00	0,79	561,01	4.698.676,00	1,18
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	120.000,00	0,06	15.000,00	0,00	12,50	166.000,00	0,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.023.764,39	4,03	20.471.128,00	5,47	291,45	30.953.175,00	7,81
Aquisição de Imóveis	81.296,39	0,04	471.128,00	0,12	579,52	239.395,00	0,06
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras	2.140.068,00	1,23	—	—	—	4.199.900,00	1,06
Diversas Inversões Financeiras	4.802.400,00	2,76	20.000.000,00	5,35	416,45	26.513.880,00	6,69
TOTAL DAS DESPESAS DIRETAS	42.606.039,66	24,50	149.998.461,00	40,10	35,20	167.746.227,00	42,30
TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS	131.323.016,73	75,50	223.703.466,00	59,90	17,03	228.977.873,00	57,70
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	173.929.056,39	100,00	373.701.927,00	100,00	21,48	396.724.100,00	100,00

CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia do Desenvolvimento do Pianalto Central — CODEPLAN, num técnico e exaustivo trabalho de análise da Esfera Pública do Distrito Federal que a Prefeitura apresentou ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral como subsídio à elaboração do Orçamento Pluriannual de Investimentos para o triênio 1968/70, abordando a meta CONSOLIDAÇÃO DE BRASÍLIA, diz textualmente:

"A meta CONSOLIDAÇÃO DE BRASÍLIA, desde o ponto de vista da esfera pública de atividade, pode ser enfocada sob três aspectos: o físico, que se confunde com a construção dos edifícios residenciais e públicos, com a urbanização e com a formação de capital social básico, ou sejam, as obras de infra-estrutura relacionadas principalmente com os setores de Transportes, Energia, Comunicações e Saneamento; o econômico, que diz respeito fundamentalmente aos setores Agricultura e Comércio; e o social, relacionado precípua mente com os setores Saúde e Educação."

Na projeção da despesa de capital a CODEPLAN apresentou três alternativas para o seu crescimento.

DISTRITO FEDERAL: PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS 1968/1970

Alternativa Mínima

(Em milhares de NCr\$)

ANOS	A preços correntes	A preços de 1966	A preços de 1968	índices 1965-100	Taxas de Crescimento
1968	192.859	123.628	192.859	232,4	—
1969	319.374	170.607	266.145	320,7	38%
1970	440.736	235.438	367.280	442,6	38%

Fonte: CODEPLAN

DISTRITO FEDERAL: PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS 1968/1970

Alternativa Média

(Em milhares de NCr\$)

ANOS	A preços correntes	A preços de 1966	A preços de 1968	índices 1965-100	Taxas de Crescimento
1968	192.859	123.628	192.859	232,4	—
1969	344.832	184.206	287.360	346,3	49%
1970	513.799	274.467	428.166	516,0	49%

Fonte: CODEPLAN

DISTRITO FEDERAL

PROJEÇÃO DOS INVESTIMENTOS 1968/1970

ALTERNATIVA MÁXIMA

(EM MILHARES DE NCr\$)

ANOS	A preços correntes	A preços de 1966	A preços de 1968	Índices 1965-100	Taxas de crescimento
1968	192.859	123.628	192.859	232,4	—
1969	370.289	197.850	308.574	371,9	60%
1970	592.462	316.488	493.718	595,0	60%

Fonte: CODEPLAN

Pela alternativa mínima que "representaria a condição necessária e suficiente — sómente o indispensável, portanto — para permitir a conclusão das obras em andamento e realizar as projetadas com o fim de atender ao mero crescimento vegetativo da cidade", necessitava a Prefeitura executar, em 1969, um orçamento de capital de NCr\$ 266.145.000,00 (a preços de 1968) para manter, em regime de estagnação, a taxa de crescimento de 38%.

O comportamento da execução orçamentária do ano em curso permitindo, no máximo, o dispêndio de NCr\$ 141 milhões (a preços de 1968) e a fixação da despesa de capital, na presente Proposta, em NCr\$ 166 milhões (também a preços de 1968), inferior, portanto (ainda a preços de 1968), em NCr\$ 100 milhões ao montante de que necessitava para manter-se a taxa de crescimento de 38%, demonstra o declínio violento dos investimentos da Prefeitura no Distrito Federal.

Face à redução de recursos, a eleição das metas consignadas na Proposta reflete, com inteira isenção, o criterioso trabalho de seleção de que foi precedida. Verdadeiro espírito público e abnegação predominaram na prioridade que o Governo deu aos programas sociais, notoriamente os mais carentes. Educação e Saúde.

O desenvolvimento desses e dos demais programas reclama participação ativa e comum do Distrito Federal e da União. O Distrito Federal se faz presente pelos encargos de promoção dos estudos, elaboração dos projetos, execução das obras e prestação dos serviços; a União se evidencia como fonte de financiamento e disciplinadora da política de investimentos da Capital da República, que, de resto, é uma parcela dos encargos da Federação. Impõe-se, portanto, o acato que o Prefeito deu às suas decisões que se inspiram nas diretrizes da política econômica do Governo brasileiro, consubstanciadas em seu "Programa Estratégico de Desenvolvimento".

PROGRAMA SETORIAL

Os dispêndios na maioria dos setores sócio-econômicos não se medem pelos investimentos, mas pelo total dos gastos empregados no setor. Educação e Saúde são exemplos dessa natureza; o custeio do pessoal e a manutenção do funcionamento dos serviços são contabilizados às despesas correntes. Os investimentos propriamente ditos, à

luz da Contabilidade Pública, são exclusivamente aqueles debitados às despesas de capital.

Consolidados, numa classificação específica para este trabalho, é mostrada a seguir a magnitude dos dispêndios do Distrito Federal nos Setores Sociais, Econômicos e num terceiro — Diversos — que caracteriza a administração pública propriamente dita.

DISTRITO FEDERAL

Proposta Orçamentária para o Exercício de 1969
Consolidação das Despesas por Setores

SETORES	NCr\$	Percentual
Sociais		
Educação	68.889.366,00	17,36
Saúde Saneamento	79.085.221,00	19,93
Habitação e Urbanismo	73.588.913,00	18,54
Assistência Social	8.590.974,00	2,17
	44.080.772,00	11,12
Econômicos		
Agricultura	17.903.795,00	4,52
Energia	5.627.000,00	1,41
Transportes	18.350.077,00	4,12

SETORES	NCr\$	Percentual
Comunicações	4.000.000,00	1,01
Comércio	199.900,00	0,06
Diversos	122.488.854,00	30,88
Administração	70.065.428,00	17,66
Segurança Pública	52.423.426,00	13,22
TOTAL	396.724.160,00	100,00

**PROPOSTA ORÇAMENTARIA E
ORÇAMENTO-PROGRAMA**

A Proposta Orçamentária do Distrito Federal no anexo especial "Consolidação do Orçamento por Programas" discrimina, de forma ementária, toda a programação dos "projetos e atividades" que serão desenvolvidos no res-

pectivo exercício. É uma pormenorizada indicação do plano de trabalho que, através do Orçamento e com os recursos que no mesmo se inserem, espera a administração executar.

Em termos de Programa, as aplicações previstas para o exercício de 1969, são expostas no quadro abaixo:

APLICAÇÕES POR PROGRAMA

Código	PROGRAMA	Aplicação em NCr\$ 1,00	%
110	Administração	70.065.428	17,68
130	Agropecuária	17.903.795	4,53
150	Assistência e Previdência	8.590.974	2,16
190	Comércio	199.900	0,05
210	Comunicações	4.000.000	1,01
230	Defesa e Segurança	52.423.426	13,22
250	Educação	68.889.366	17,32
270	Energia	5.627.000	1,41
290	Habitação e Planejamento Urbano	73.588.913	18,55
350	Saúde e Saneamento	79.085.221	19,94
370	Transporte	16.350.077	4,13
TOTAL		396.724.100	100,00

Projeções em Síntese

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

% de participação no total do Orçamento: 17,68%

mento dos Servidores do DF, e a conclusão da Garagem Central são outras importantes obras administrativas levadas à carga do programa.

Na administração fazendária o programa financia o Fundo do Incentivo à Produtividade, e, no campo sócio-econômico, meritórios destaques são feitos à subvenção da FIRTOP e ao Fundo do Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEF.

A CODEPLAN e o BRB contarão em 1969 com a parcela de NCr\$ 26.513.880,00 para atender a política de desenvolvimento sócio-econômico regional fixada pelas diretrizes do Governo.

Enquadram-se no programa Administração as atividades gerais de governo. São o funcionamento dos órgãos meios, seus custeios e instalações. Destaca o programa as Regiões Administrativas, as quais tiveram aprovadas proposições de expansão de serviços, construção de sedes e outras obras necessárias ao bom andamento dos seus negócios.

Nas obras administrativas de vulto e importância salientam-se o Palácio da Municipalidade e o edifício do Tribunal de Contas.

Conservação dos edifícios ministeriais e de outros próprios do Poder Público, construção dos prédios do Centro de Processamento de Dados, da Escola de Treina-

PROGRAMA: AGROPECUÁRIA**% de participação no total do Orçamento: 4,53%**

Diagnóstico do setor agrícola revela carência de capital, tecnologia, e baixíssimo nível sócio-econômico da população rural.

O Governo do Distrito Federal, utilizando um dos seus veículos de desenvolvimento — a CODEPLAN —, e em cumprimento à lei emanada do Congresso, desenvolve projeto de financiamento de máquinas e equipamentos agropecuários. A Fundação Zoobotânica programa construir barragens, canais adutores de irrigação, postos de revenda, hospital veterinário e um laboratório central destinado à prestação de assistência técnica nos campos da agricultura e da pecuária.

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**% de participação no total do Orçamento: 2,16%**

O desenvolvimento do programa Assistência e Previdência é, na proposta, privativo da Secretaria de Serviços Sociais, através do seu órgão descentralizado, Fundação do Serviço Social.

Elevada percentagem do quantitativo deste programa é canalizada para o custeio, visto que a efetiva prestação de serviços e assistência sociais não se registra como investimentos.

Estes, todavia, ocorrem. A proposta consigna à Fundação do Serviço Social a soma de NCr\$ 1.305.000,00 que serão aplicados em construções de Lares-Escola, Centros de Vizinhanças, Casas-Internato e reequipamento das instalações de unidades já existentes.

Subvenções sociais no montante de NCr\$ 300.000,00 serão distribuídas a instituições privadas que prestam serviços de assistência social no Distrito Federal.

PROGRAMA: COMÉRCIO**% de participação no total do Orçamento: 2,16%**

Comércio, como programa, para o Distrito Federal resume-se às suas relações com a SAB — Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. Integralização de NCr\$ 199.900,00 do capital da sociedade é, nesta proposta, o conteúdo do programa.

PROGRAMA: COMUNICAÇÕES**% de participação no total do Orçamento: 1,01%**

O mais recente órgão da administração descentralizada do Distrito Federal é a COTELB — Companhia Telefônica de Brasília. Por subscrição do seu capital, pro-

grama a Prefeitura integralizar cota no valor de NCr\$ 4.000.000,00.

PROGRAMA: DEFESA E SEGURANÇA**% de participação no total do Orçamento: 13,22%**

Construções:

- prosseguimento e conclusão de quartéis para a Polícia Militar;
- prosseguimento da rede de Unidades de Incêndio do Corpo de Bombeiros; e
- inicio da Academia do Corpo de Bombeiros.

83,00% do quantitativo do programa destinam-se ao custeio dos serviços de segurança pública. Com o pessoal — civil e militar — os gastos somam NCr\$ 33.284.770,00.

O residual — NCr\$ 8.603.330,00 — é aplicado em material permanente e equipamentos, tendo prioridade os do Corpo de Bombeiros.

PROGRAMA: EDUCAÇÃO**% de participação no total do Orçamento: 17,32%**

Investimentos na infra-estrutura do setor educação

NCr\$ 8.898.850,00 destinados a construção de:

- Escolas-Classe no Plano Piloto e nas Cidades Satélites
- Escolas Rurais
- Ginásios
- Ginásios Industriais

Investimentos de caráter administrativo

NCr\$ 150.000,00 destinados a:

- construção de prédios administrativos da Fundação Educacional

Investimentos de alcance cultural

NCr\$ 6.892.469,00 destinados a:

- construção de bibliotecas em Taguatinga e nas entrequadras do Plano Piloto e da Biblioteca Nacional de Brasília
- prosseguimento do Teatro Nacional
- construção do Museu Oficial da Cidade
- construção da Casa de Arte — Pinacoteca
- construções diversas no Setor Cultural-Esportivo do Eixo Monumental
- auxílio para construção do Instituto Histórico e Geográfico do DF.

Custeio do setor

NCR\$ 49.375.947,00 destinados a:

- pagamento de professores
- pagamento do pessoal técnico e administrativo

NCR\$ 3.208.550,00 destinado a gastos materiais

Subvenções

NCR\$ 364.000,00 destinados a auxiliar a rede particular de ensino

PROGRAMA: ENERGIA

% de participação no total do Orçamento: 1,41%

Investimentos em obras de transmissão:

— construções de subestações	2.039.800	
— linhas de transmissões	464.300	2.504.100

Investimentos em obras de distribuição:

— construção e ampliação de redes	2.241.300	
— iluminação pública	416.400	2.657.700

Investimentos em obras diversas:

— Obras civis	117.300	117.300
---------------------	---------	---------

Custeio do setor

— Manutenção de atividades do D.F.L.	347.900	347.900
--	---------	---------

PROGRAMAS: HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

% de participação no total do Orçamento: 18,55%

Investimentos em infra-estrutura habitacional

— obras a cargo da S.H.I.S.	1.900.000	
— obras a cargo da NOVACAP	13.408.000	15.308.000

Investimentos em imóveis residenciais:

— construção a cargo da S.H.I.S.	4.195.710	
— construções a cargo da NOVACAP	1.500.000	5.695.710

Investimentos em reequipamentos dos órgãos

— NOVACAP	5.462.500	
— S.H.I.S.	34.000	5.496.500

Outros investimentos

— Catedral de Brasília	425.000	
— construção de abrigos de passageiros nas cidades satélites	145.000	
— subscrição de capital da S.H.I.S.	166.000	
— estudos e pesquisas	135.000	
— diversos	33.000	904.000

Custeio dos órgãos

NOVACAP		
— Pessoal	37.855.000	
— Outros Custeios	6.829.000	
S.H.I.S.		
— Pessoal	1.200.000	
— outros Custeios	300.000	46.184.703

PROGRAMA: SAÚDE E SANEAMENTO

% de participação no total do Orçamento: 19,94%

Investimentos na rede hospitalar

— construção e ampliação de hospitais	5.108.000	
— reequipamento dos hospitais	4.200.000	9.308.000

Investimentos em serviços de saúde pública

— postos de saúde pública	800.000
— laboratório de controle de poluição	251.000
— laboratório central	2.500.000
— drenagem do lago	106.000
	<u>3.657.000</u>

Investimentos em obras de saneamento

— ampliação do sistema de esgotos sanitários	9.578.000
— ampliação do sistema de esgotos pluviais	10.000.000
— outros	34.000
	<u>19.612.000</u>

Investimentos em obras de abastecimentos de água

— sistema de abastecimento de água	8.800.000
— barragem do Rio Descoberto	106.000
— estudos de abastecimento de água	213.000
	<u>9.119.000</u>

Investimentos em obras administrativas

— da Fundação Hospitalar	1.488.000
— de saneamento	149.000
— de limpeza pública	366.000
	<u>2.003.000</u>

Investimentos em obras e equipamentos de limpeza pública

— usina de tratamento de lixo	1.104.894
— frota de coleta de lixo	372.000
	<u>1.476.894</u>

Outros Investimentos

— Centro de Orientação Psicopedagógico	150.000
— empréstimo externo	300.000
— diversos	600.000
	<u>1.050.000</u>

Custeio dos serviços

Pessoal	
— da Secretaria de Saúde	8.164.527
— da Fundação Hospitalar	22.300.000
— do Serviço de Limpeza Urbana	971.200
Outros Custeios	
— da Secretaria de Saúde	1.423.600
	<u>1.423.600</u>

PROGRAMA: TRANSPORTE

% de participação no total do Orçamento: 4,13%

Investimentos em capital Social Básico

— construção de rodovias e obras de artes	5.202.000
— conservação e melhoramento das rodovias do D.F.	1.150.000
— construção da Estação Rodoviária do Gama	35.000
— estudo de projetos rodoviários	200.000
	<u>6.587.000</u>

Investimentos na administração do Setor

— equipamentos para o DER	1.150.000
— construção no Parque e Distritos Rodoviários	200.000
	<u>1.350.000</u>

Investimentos nos serviços de transportes coletivos

— incremento da frota	2.343.077
— obras de administração do setor	300.000
	<u>2.643.077</u>

Custeio dos órgãos executores

Departamento de Estradas de Rodagem	
— Pessoal	3.300.000
— Outros custeios	2.470.000
	<u>5.770.000</u>

RESUMO ECONÔMICO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Poupança do Governo

ORÇAMENTO CORRENTE

	NCr\$
Receitas Correntes	309.813.900,00
Despesas Correntes	230.104.371,00
Superavit do Orçamento Corrente	79.709.529,00

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Receitas de Capital	86.910.200,00
Superavit do Orçamento Corrente ..	79.709.529,00
Total dos Recursos de Capital ..	166.619.729,00
Despesas de Capital	166.619.729,00

CONCLUSÃO

A proposta apresentada a Vossa Excelência e aos Ilustres legisladores do Distrito Federal, é calcada na técnica de Orçamento-Programa, novo instituto coercitivamente exigido pela lei na elaboração do Orçamento Pluriannual de Investimentos, dado a sua segurança como instrumento de apoio à política sócio-econômico-financeira do Estado.

Possuo afirmar que o trabalho, graças às bases técnicas com que foi conduzido, facilita conhecer, analisar e sentir os propósitos e os planos de ação da Administração do Distrito Federal. Por outro lado, sua coerência com a política econômica do Governo Federal foi realçada na prévia crítica que lhe fez o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, a quem submeti os estudos que lhe deram suporte.

Finalizando, move-me a expectativa de poder, com este trabalho, subsidiar o aceleramento da consolidação da Nova Capital e contribuir com os esforços do Distrito Federal para o desenvolvimento da Nação brasileira.

Ao ensejo, permita-me, Senhor Presidente, renovar a Vossa Excelência votos da mais elevada estima e profundo apreço.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal
Do Secretário do Governo do Distrito Federal

ASSUNTO: Proposta Orçamentária para 1969

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprindo as atribuições conferidas à Secretaria do Governo pelo Decreto "N" nº 429, de 02 de agosto de 1965, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária da Prefeitura do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1969.

De acordo com o mandamento expresso no art. 60, item IV da Constituição do Brasil,

"disponham sobre a administração do Distrito Federal e dos Territórios"

é competência privativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a sua proposição ao Senado Federal, ao qual, por disposição do art. 17, § 1º da nossa Carta Magna, é atribuída competência de apreciação e aprovação da matéria:

"Caberá ao Senado discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal."

Faz-se necessário, portanto, o seu encaminhamento à Presidência da República para satisfação do prazo estabelecido pelo artigo 68 da Constituição.

A proposta orçamentária, pois, que ora apresenta a Secretaria do Governo, de previsão da receita e fixação da despesa da administração do Distrito Federal para o Exercício Financeiro de 1969, na forma de Orçamento-Programa, foi elaborada em estrita obediência à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Do seu exame se pode constatar a preocupação constante, que foi a tônica das unidades orçamentárias em ter sempre em mira o binômio que constitui a meta primeira do Governo do eminente Presidente Arthur da Costa e Silva, e com o qual faz côro Vossa Excelência e toda a Nação brasileira: DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO. Para tanto, ênfase especial foi dada às metas de saúde e saneamento; educação e cultura; agricultura e produção e assistência Social, no afã de se alcançar direta e indiretamente a pessoa humana como fonte de desenvolvimento para, através dela, se processar a verdadeira consolidação, não só de Brasília como Capital da República, mas do Brasil como País desenvolvido.

Naturalmente que em razão da política de contenção de despesa posta em prática pelo Governo Federal, objetivando uma situação de estabilidade financeira e equilíbrio social, cuja política, por sábia e patriótica, vem já de apresentar seus salutares resultados graças ao apoio que lhe tem emprestado o Congresso Nacional, não pôde a Prefeitura do Distrito Federal, nessa Proposta Orçamentária, dotar suficientemente de recursos os seus numerosos programas e as suas prementes necessidades, pois como tem sido demonstrado, a administração de Vossa Excelência faz suas as dificuldades do Governo Federal.

Cumpre assim o Governo, o dever de assegurar a realização dos serviços necessários ao bom funcionamento das repartições públicas e a promoção do bem-estar social, e Vossa Excelência a execução da lei.

Na oportunidade, quero transmitir ao conhecimento de Vossa Excelência o elevado espírito público que orientou a todos os Senhores Secretários de Estado nas proposições das metas, registrando o esforço despendido pela equipe da Coordenação de Planos e Recursos desta Secretaria, através da sua Divisão de Orçamento, por cuja dedicação foi possível o presente trabalho em tempo hábil.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu elevado apreço e especial consideração.

Brasília, 30 de julho de 1968

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
SECRETARIO DO GOVERNO

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 82, DE 1968 (D.F.)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1969.

O Presidente da República.

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1969, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCr\$ 396.724.100,00 (trezentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil e cem cruzeiros novos) e fixa a Despesa em igual valor, respeitado o disposto na Lei número 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2.º — A Receita do Distrito Federal será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras receitas ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

	NCr\$
Impostos	152.801.200,00
Taxas	1.608.100,00
Contribuições de Melhoria	100,00
Receita Patrimonial	204.300,00
Receita Industrial	25.800,00
Transferências Correntes	153.437.400,00
Receitas Diversas	1.737.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	309.813.900,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	104.279.136,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	86.910.200,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	396.724.100,00

Art. 3.º — A Despesa do Distrito Federal será efetuada na forma dos quadros anexos e distribuída pelas Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	NCr\$
Gabinete do Prefeito	1.690.492,00
Departamento de Turismo e Recreação ...	3.310.588,00
Procuradoria-Geral	1.306.209,00
Secretaria do Governo	1.973.923,00
Região Administrativa I — Brasília	880.648,00
Região Administrativa II — Gama	775.948,00
Região Administrativa III — Taguatinga.	919.148,00
Região Administrativa IV — Brasília	647.848,00
Região Administrativa V — Sobradinho.	832.648,00
Região Administrativa VI — Planaltina .	634.648,00

Região Administrativa VII — Paranoá ...	300.000,00
Região Administrativa VIII — Jardim ...	300.000,00
Secretaria de Administração	12.052.953,00
Secretaria de Finanças	34.911.053,00
Secretaria de Agricultura e Produção	13.801.695,00
Secretaria de Educação e Cultura	62.496.897,00
Secretaria de Saúde	47.034.127,00
Secretaria de Serviços Sociais	16.386.684,00
Secretaria de Viação e Obras	126.184.875,00
Secretaria de Serviços Públicos	14.506.934,00
Secretaria de Segurança Pública	26.017.926,00
Policia Militar do Distrito Federal	12.579.908,00
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal ...	13.795.592,00
Tribunal de Contas do Distrito Federal ...	3.383.356,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	396.724.100,00

Art. 4.º — A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no art. 3.º far-se-á mediante orçamentos analíticos organizados para cada anexo, até 31 de dezembro do ano em curso.

§ 1.º — Os orçamentos analíticos serão publicados obrigatoriamente no "Distrito Federal" e poderão ser alterados até 29 de outubro.

Art. 5.º — Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a:

I — realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária;

II — abrir os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Tributária orçada; mediante Decreto e de acordo com o disposto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

III — firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 6.º — A Receita a que se refere a presente Lei será arrecada de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966 — Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 7.º — As dotações de pessoal e material bem como as destinadas ao pagamento de água, luz e telefone, das diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentadas pelos órgãos próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal, segundo o disposto no art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8.º — No decorrer do exercício, os recursos destinados aos Programas, Subprogramas e Metas poderão ser alterados, respeitado o total da Despesa por unidade orçamentária e obedecidos os limites máximos, para cada elemento da despesa.

Art. 9.º — Esta Lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA (Art. 5º, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964)

Ao Gabinete do Prefeito (GAB-PR), compete:

- assistir o Prefeito em suas representações social e política;
- funcionar como Secretaria do Prefeito;

— incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esporte e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão central:

- Gabinete do Prefeito

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo e Recreação (DETUR)

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E META DA COMPETÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO

	Valor da Meta	Valor do Subprograma	Valor do Programa
	NCR\$ 1,00	NCR\$ 1,00	NCR\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			1.690.492
Subprograma — 111 — Administração Superior (Executivo)		1.690.492	
Meta:			
GAB — 001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.690.492		

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento — Programa do Gabinete do Prefeito para 1969

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor	Total		
			Local	Geral	NCR\$
30.0.00	02.3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES				
31.0.00	02.3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO				
31.1.00	02.3.1.1.1 Pessoal Civil	1.094.492			
31.3.00	02.3.1.2.0 Material de Consumo	138.700			
31.4.00	02.3.1.3.0 Serviços de Terceiros	214.450			
31.5.00	02.3.1.4.0 Encargos Diversos	46.850			
40.0.00	02.4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL				
41.0.00	02.4.1.0.0 INVESTIMENTOS				
41.2.00	02.4.1.2.0 Equipamentos e Instalações	155.000			
41.3.00	02.4.1.3.0 Material Permanente	41.000			
	Total Geral do Gabinete do Prefeito				1.690.492

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

	Valor das Metas	Valor do Subprogr.	Valor do Programa
	NCR\$ 1,00	NCR\$ 1,00	NCR\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			3.310.588
Subprograma — 114 — Administração		3.310.588	

Metas:

- TUR — 002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Recreação
- 1.460.575
- TUR — 003 — Promoções Turísticas e Recreativas
- 1.850.013

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa do Departamento de Turismo e Recreação para 1969

CÓDIGOS Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor N Cr\$	Soma N Cr\$	Total N Cr\$
30.0.00	56.3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	56.3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	56.3.1.1.1 Pessoal Civil	382.588		
31.3.00	56.3.1.2.0 Material Permanente	229.000		
31.4.00	56.3.1.3.0 Serviços de Terceiros	263.000		
31.5.00	56.3.1.4.0 Encargos Diversos	1.850.013	2.724.601	
32.0.00	89.3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.8.00	81.3.2.8.0 Contribuições de Previdência Social		57.987	2.782.588
40.0.00	56.4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	56.4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
41.2.00	56.4.1.2.0 Equipamentos e Instalações	371.000		
41.3.00	56.4.1.3.0 Material Permanente	157.000	528.000	528.000
	Total Geral do Departamento de Turismo e Recreação			3.310.588

PROCURADORIA-GERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA (Art. 2.º, Letra g, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria-Geral (PRG), sob a responsabilidade e direção do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Prefeito e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específicas, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar, no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões jurídicas e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências de ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação da legislação vigente;

— elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que fôr parte o Distrito Federal bem como os lavrar ou registrar em livro próprio;

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis e judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA — (Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1.ª Subprocuradoria-Geral
- 2.ª Subprocuradoria-Geral
- 3.ª Subprocuradoria-Geral
- 4.ª Subprocuradoria-Geral

Órgãos de deliberação coletiva:

- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais (nas Administrações Regionais).

**PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
PROCURADORIA-GERAL**

	Valor das Metas	Valor do Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

Programa — 110 — Administração

1.306.209

Subprograma — 114 — Administração

Metas:

PRG — 004 — Manutenção das Atividades da Procuradoria- Geral	1.066.814
PRG — 005 — Desapropriação de Áreas do Distrito Federal ...	239.395

1.306.209

PROCURADORIA GERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Procuradoria-Geral para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.0.00	05.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	05.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	05.3.1.1.1	Pessoal Civil	783.327		
31.3.00	05.3.1.2.0	Material de Consumo	92.500		
31.4.00	05.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	55.865		
31.5.00	05.3.1.4.0	Encargos Diversos	19.517		
31.6.00	05.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000	956.209	956.209
40.0.00	05.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	05.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.2.00	05.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	59.710		
41.3.00	05.4.1.3.0	Material Permanente	50.895	110.605	
42.0.00	05.4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
42.1.00	05.4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		239.395	350.000
Total Geral da Procuradoria-Geral					1.306.209

**SECRETARIA DO GOVERNO
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969**

COMPETÊNCIA (Art. 4º, item I, Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Art. 1º, Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;
- promover a adequada estruturação dos órgãos da administração do Distrito Federal;
- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;

— supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;

— supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA — (Art. 2º, Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação das Administrações Regionais
- Coordenação da Estrutura Administrativa

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

**PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DO GOVERNO**

			Valor das Metas NCr\$ 1,00	Valor dos Subprogr. NCr\$ 1,00	Valor dos Programas NCr\$ 1,00 1.943.923	
Programa	— 110 — Administração					
Subprograma	— 114 — Administração			975.323		
Meta:						
SEG	— 006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo			975.323		
Subprograma	— 116 — Planejamento e Organização			818.600		
Metas:						
SEG	— 007 — Atividades de Planejamento da Secretaria do Governo		554.700			
SEG	— 008 — Funcionamento da Coordenação de Estruturação Administrativa		77.000			
SEG	— 009 — Atividades de Estatísticas da Secretaria do Governo		126.300			
SEG	— 010 — Funcionamento da Coordenação das Administrações Regionais		60.600			
Subprograma	— 129 — Estudos e Pesquisas			150.000		
Meta:						
SEG	— 011 — Convênio com a Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paraguai — Cuiabá (FIRTOP)		150.000			
Programa	— 230 — Defesa e Segurança				30.000	
Subprograma	— 231 — Administração			30.000		
Meta:						
SEG	— 012 — Funcionamento da Junta de Alistamento Militar		30.000			
SECRETARIA DO GOVERNO						
ORÇAMENTO SINTÉTICO						
Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento — Programa da Secretaria do Governo para 1969						
CÓDIGOS	Local	Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	04.3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	04.3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	04.3.1.1.1		Pessoal Civil	722.223		
31.3.00	04.3.1.2.0		Material de Consumo	198.000		
31.4.00	04.3.1.3.0		Serviços de Terceiros	520.200		
31.5.00	04.3.1.4.0		Encargos Diversos	53.500	1.493.923	
32.0.00	04.3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.9.00	04.3.2.9.0		Diversas Transferências Correntes			
32.9.03			Entidades Estaduais			
			Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paraguai — Cuiabá (FIRTOP)	150.000	150.000	1.643.923
40.0.00	04.4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	04.4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
41.2.00	04.4.1.2.0		Equipamentos e Instalações	275.000		
41.3.00	04.4.1.3.0		Material Permanente	55.000	330.000	330.000
Total Geral da Secretaria do Governo						1.973.923

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETENCIA DA
REGIAO ADMINISTRATIVA — I — BRASILIA**

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
Programa — 110 — Administração	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00 827.648

Subprograma — 114 — Administração

Meta:

RA — 080 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — I — Brasília

827.648

Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano

53.000

Subprograma — 294 — Planejamento Urbano

53.000

Metas:

RA — 081 — Sinalização do Núcleo Bandeirante

33.000

RA — 082 — Construção de 4 Abrigos para Passageiros no Núcleo Bandeirante

20.000

REGIAO ADMINISTRATIVA I — BRASILIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa I — Brasília, para 1969

CÓDIGOS Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	09.3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1 Pessoal Civil	345.148		
31.3.00	09.3.1.2.0 Material de Consumo	92.500		
31.4.00	09.3.1.3.0 Serviços de Terceiros	15.000		
31.5.00	09.3.1.4.0 Encargos Diversos	22.500	475.148	475.148
40.0.00	09.4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0 Obras Públicas	53.000		
41.2.00	09.4.1.2.0 Equipamentos e Instalações	256.000		
41.3.00	09.4.1.3.0 Material Permanente	96.500	405.500	405.500
Total Geral da Região Administrativa I —				
Brasília				880.648

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETENCIA DA
REGIAO ADMINISTRATIVA — II — GAMA**

Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

Programa — 110 — Administração

720.948

Subprograma — 114 — Administração

720.948

Meta:

RA — 083 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — II — Gama

720.948

Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano

20.000

Subprograma — 294 — Planejamento Urbano

20.000

Meta:

RA — 084 — Construção de 4 Abrigos para Passageiros no Gama

20.000

Programa — 370 — Transporte

35.000

Subprograma — 372 — Rodoviário	35.000
Meta: RA — 085 — Início da Construção da Estação Rodoviária do Gama	35.000

REGIAO ADMINISTRATIVA — II — GAMA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa — II — Gama para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	345.148		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	108.500		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	17.000		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	4.500	475.148	475.148
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	55.000		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	227.100		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	18.700	300.800	300.800
Total Geral da Região Administrativa — II — Gama					775.948

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIAO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA**

	Valor das Metas NCr\$ 1,00	Valor dos Subprogr. NCr\$ 1,00	Valor dos Programas NCr\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			829.148
Subprograma — 114 — Administração		829.148	
Metas:			
RA — 086 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — III — Taguatinga	769.148		
RA — 087 — Construção do Edifício-sede da Administração e da Capela Mortuária do Cemitério de Taguatinga	60.000		
Programa — 250 — Educação			45.000
Subprograma — 259 — Difusão Cultural		45.000	
Meta:			
RA — 088 — Construção de uma Biblioteca Pública em Taguatinga	45.000		
Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano			45.000
Subprograma — 294 — Planejamento Urbano		45.000	
Meta:			
RA — 089 — Construção de 9 Abrigos para Passageiros em Taguatinga	45.000		

REGIAO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA — ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa — III — Taguatinga, para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor	Soma	Total
Local	Geral		NCr\$	NCr\$	NCr\$
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	345.148		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	98.700		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	18.800		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	12.500	475.148	475.148
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	150.000		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	225.000		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	69.000	444.000	444.000
Total Geral da Região Administrativa — III — Taguatinga				919.148	

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA REGIAO ADMINISTRATIVA IV — BRASLÂNDIA

	Valor das Metas	Valor do Subprogr.	Valor do Programa
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			647.848
Subprograma — 114 — Administração		647.848	
Meta:			
RA — 090 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — IV — Braslândia	647.848		

REGIAO ADMINISTRATIVA IV — BRASLÂNDIA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa IV — Braslândia, para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor	Valor	Valor
Local	Geral		NCr\$	NCr\$	NCr\$
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	345.148		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	104.000		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	16.000		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	10.000	475.148	475.148
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	115.700		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	57.000	172.700	172.700
Total Geral da Região Administrativa — IV — Braslândia				647.848	

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA — V — SOBRADINHO**

	Valor das Metas	Valor do Subprogr.	Valor do Programa
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			812.648
Subprograma — 114 — Administração		812.648	<u><u> </u></u>
Metas:			
RA — 091 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — V — Sobradinho	790.148		
RA — 092 — Construção de uma Capela Mortuária no Cemitério de Sobradinho	22.500		
Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano			20.000
Subprograma — 294 — Planejamento Urbano		20.000	<u><u> </u></u>
Meta:			
RA — 093 — Construção de 4 Abrigos para Passageiros em Sobradinho	20.000		

REGIAO ADMINISTRATIVA — V — SOBRADINHO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa V — Sobradinho para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor	Soma	Total
Local	Geral		NCr\$	NCr\$	NCr\$
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	345.148		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	109.400		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.500		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	10.100	475.148	475.148
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	42.500		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	252.000		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	63.000	357.500	357.500
Total Geral da Região Administrativa — V —					
Sobradinho				832.648	<u><u> </u></u>

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA**

Programa — 110 — Administração

Subprograma — 114 — Administração

Metas:

RA — 094 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — VI — Planaltina 574.648

RA — 095 — Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação dos Prédios Públicos da Região Administrativa — VI — Planaltina 20.000

Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano

Subprograma — 294 — Planejamento Urbano

Metas:

RA — 096 — Colocação de Meios-fios em Planaltina 15.000

RA — 097 — Construção de 5 Abrigos para Passageiros em Planaltina 25.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA — VI — PLANALTINA
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI — Planaltina para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	345.148		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	96.100		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	14.400		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	19.500	475.148	475.148
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	60.000		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	73.000		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	26.500	159.500	159.500
Total Geral da Região Administrativa VI — Planaltina					634.648

**PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA VII — PARANOÁ**

Programa — 110 — Administração

Subprograma — 114 — Administração

Metas:

RA — 098 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — VII — Paranoá 250.000

RA — 099 — Início da Construção do Edifício-sede da Região Administrativa — VII — Paranoá 50.000

REGIAO ADMINISTRATIVA VII — PARANOÁ

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VII — Paranoá para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	70.000		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.000		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	15.000	220.000	220.000
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	50.000		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	20.000		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	10.000	80.000	80.000
Total Geral da Região Administrativa VII					
-- Paranoá					300.000

PROGRAMA, SUBPROGRAMA E METAS DA COMPETÊNCIA DA
REGIAO ADMINISTRATIVA — VIII — JARDIM

	Valor das Metas	Valor do Subprogr.	Valor do Programa
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

Programa — 110 — Administração

300.000

Subprograma — 114 — Administração

300.000

Metas:

RA — 100 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — VIII — Jardim	250.000
RA — 101 — Início da Construção do Edifício-sede da Região Administrativa — VIII — Jardim	50.000

REGIAO ADMINISTRATIVA VIII — JARDIM

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII — Jardim para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.0.00	09.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	09.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	09.3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000		
31.3.00	09.3.1.2.0	Material de Consumo	70.000		
31.4.00	09.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	15.000		
31.5.00	09.3.1.4.0	Encargos Diversos	15.000	220.000	220.000
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	09.4.1.1.0	Obras Públicas	50.000		
41.2.00	09.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	20.000		
41.3.00	09.4.1.3.0	Material Permanente	10.000	80.000	80.000
Total Geral da Região Administrativa VIII					
— Jardim					300.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item II, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º, Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965.)

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete, básicamente, em relação ao conjunto administrativo do Distrito Federal:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder a racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade de pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicações;
- promover e realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos de seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e

guarda dos imóveis do Distrito Federal, ou sob sua responsabilidade;

- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Administrativa-Geral;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA — (Art. 2.º, Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transporte
- Divisão de Serviços Gerais.

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Valor das Metas	Valor do Subprogr.	Valor do Programas
Programa — 110 — Administração	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
			12.052.953
Subprograma — 114 — Administração		11.952.953	
Metas:			
SEA — 013 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	9.818.453		
SEA — 014 — Custeio de Atividades Gerais	1.850.000		
SEA — 015 — Conclusão da Garagem Central da Prefeitura do Distrito Federal	284.500		
Subprograma — 128 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	100.000		
Meta:			
SEA — 016 — Início da Construção da Escola de Treinamento dos Servidores do Distrito Federal	100.000		

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Administração para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCR\$	Soma NCR\$	Total NCR\$
Local	Geral				
30.0.00	05.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	05.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	05.3.1.1.1	Pessoal Civil	4.585.203		
31.3.00	05.3.1.2.0	Material de Consumo	1.795.000		
31.4.00	05.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	582.300		
31.5.00	05.3.1.4.0	Encargos Diversos	145.500		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000	7.148.003	
32.0.00	89.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.1.00	09.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
		Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM	1.200		
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	35.000		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	1.000		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	3.050.000		
32.9.00	89.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	3.000	3.090.200	10.238.203
40.0.00	05.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	05.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	05.4.1.1.0	Obras Públicas	424.250		
41.2.00	05.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.273.000		
41.3.00	05.4.1.3.0	Material Permanente	117.500	1.814.750	1.814.750
TOTAL GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					12.052.953

SECRETARIA DE FINANÇAS
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item III, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" nº 411, de 31 dezembro de 1965.)

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo (SEG) na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo (SEG);
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos

descentralizados, com personalidade jurídica, que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA BÁSICA — (art. 2.º do Decreto "N" nº 411, de 31 de maio de 1965.)

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (B.R.B.)
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN).

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB.).

Órgão de natureza local:

- Coletorias
- Órgão de deliberação coletiva:
- Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal (J.R.F-DF).

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETENCIA DA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
Programa — 110 — Administração	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Subprograma — 115 — Administração Fiscal e Financeira		30.609.053	
Metas:			
SEF — 017 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	2.895.173		
SEF — 018 — Fundo de Incentivo à Produtividade	1.200.000		
SEF — 019 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento	26.513.880		
			4.302.000
Programa — 130 — Agropecuária		4.302.000	
Subprograma — 131 — Administração			
Meta:			
SEF — 020 — Amortização de Empréstimo Concedido ao Distrito Federal para Aquisição de Equipamentos Agrícolas	4.302.000		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Finanças para 1969

CÓDIGOS Local	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	19.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	19.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	19.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.742.600		
31.3.00	19.3.1.2.0	Material de Consumo	287.950		
31.4.00	19.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	186.800		
31.5.00	19.3.1.4.0	Encargos Diversos	238.880		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000	3.958.230	
32.0.00	19.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.7.00	19.3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	702.000	4.658.230	
40.0.00	19.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	19.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.2.00	19.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	29.326		
41.3.00	19.4.1.3.0	Material Permanente	109.617	138.943	
42.0.00	19.4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
42.6.00	19.4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do D.F. (FUNDEF)	26.513.880		
43.0.00	13.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.1.00	13.4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	3.600.000	30.252.823	
		Total Geral da Secretaria de Finanças			34.911.053

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item IX, Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto n.º 723, de 2 de abril de 1968).

A Secretaria de Agricultura e Produção (S.A.P.), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;

ESTRUTURA — (art. 2.º do Decreto "N" n.º 723, de 2 de abril de 1968).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (F.Z.D.F.)

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00 13.601.795

Programa — 130 — Agropecuária

Subprograma — 131 — Administração

8.830.895

Metas:

- | | |
|--|-----------|
| SAP — 068 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção | 1.397.795 |
| SAP — 069 — Custo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal | 6.517.500 |
| SAP — 070 — Equipamentos e Instalações para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal | 915.600 |

Subprograma — 135 — Recursos Naturais Renováveis

4.376.400

Meta:

- | | |
|--|-----------|
| SAP — 071 — Auxílio para Obras Programadas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal | 4.376.400 |
|--|-----------|

Subprograma — 133 — Promoção e Extensão

255.000

Metas:

- | | |
|--|---------|
| SAP — 072 — Prosseguimento do Programa de Cooperativismo | 15.000 |
| SAP — 073 — Convênio com a ACAR-DF | 240.000 |

Subprograma — 149 — Estudos e Pesquisas

139.500

Metas:

- | | |
|--|--------|
| SAP — 074 — Estudo sobre a Infra-estrutura Agropecuária | 14.500 |
| SAP — 075 — Prosseguimento do Levantamento Cadastral do Comércio do Distrito Federal | 40.000 |
| SAP — 076 — Realização do Cadastro Industrial do Distrito Federal | 25.000 |

		Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
SAP — 077 —	Prosseguimento do Levantamento do Cadastro Rural do Distrito Federal	35.000		
SAP — 078 —	Estudos e Projetos Agroindustriais	25.000		
Programa — 190 —	Comércio			199.900
Subprograma — 192 —	Produtos Alimentares		199.900	

Meta:

SAP — 079 —	Integralização da Parcela de Participação em Aumento de Capital da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB	199.900
-------------	---	---------

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento — Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1969

CÓDIGOS Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA Geral	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	39.3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	39.3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEJO			
31.1.00	39.3.1.1.1 Pessoal Civil	1.072.795		
31.3.00	39.3.1.2.0 Material de Consumo	170.000		
31.4.00	39.3.1.3.0 Serviços de Terceiros	109.500		
31.5.00	39.3.1.4.0 Encargos Diversos	20.000		
31.6.00	39.3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000	1.375.295	
32.0.00	39.3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.1.00	39.3.2.1.0 Subvenções Sociais			
32.1.04	39.3.2.1.0 Instituições do Distrito Federal			
	39.3.2.1.0 Fundação Zoobotânica do D.F.	6.517.500		
32.9.00	39.3.2.9.0 Diversas Transferências Correntes			
	39.3.2.9.0 Entidades do Distrito Federal			
	39.3.2.9.0 I — Associação de Crédito e Assistência			
	39.3.2.9.0 Rural do D. F. (ACAR-DF)	240.000		
	39.3.2.9.0 II — Acôrdos e Convênios	80.000	6.837.500	8.212.795
40.0.00	39.4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	39.4.1.0.0 INVESTIMENTOS	53.000		
41.2.00	39.4.1.2.0 Equipamentos e Instalações	44.000	97.000	
41.3.00	39.4.1.3.0 Material Permanente			
42.0.00	39.4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS			
42.2.00	39.4.2.2.0 Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras			
	39.4.2.2.0 Sociedade de Abastecimento de Brasília			
	39.4.2.2.0 Sociedade Anônima — SAB	199.900		
43.0.00	39.4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.2.00	39.4.3.2.0 Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03	39.4.3.2.0 Entidades do Distrito Federal			
	39.4.3.2.0 Fundação Zoobotânica do D.F.	4.376.400		
43.3.00	39.4.3.3.0 Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03	39.4.3.3.0 Entidades do Distrito Federal			
	39.4.3.3.0 Fundação Zoobotânica do D.F.	915.600	5.292.000	5.588.900
	39.4.3.3.0 Total Geral da Secretaria de Agricultura e Produção			13.801.695

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item IV, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Art. 1.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (S.E.C.), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete básicamente:

- organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;
- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluam o ensino primário e gratuitade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;
- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas

pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA — art. 2.º, Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965.

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária
- Coordenação de Educação Média

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (F.E.D.F.)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (F.C.D.F.)

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (Art. 8.º da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964.)

Órgão de natureza local:

- Divisão de Educação (nas Regiões Administrativas.)

**PROGRAMA, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor do Programa
Programa — 250 — Educação	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
			62.498.897
Subprograma — 251 — Administração		52.758.163	
Metas:			
SEC — 140 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	15.244.163		
SEC — 141 — Construção de Prédios Administrativos da Fundação Educacional do Distrito Federal	150.000		
SEC — 142 — Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Federal para Custeio de suas Atividades	36.500.000		
SEC — 143 — Subvenção ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	500.000		
SEC — 144 — Subvenção às Instituições Privadas do Distrito Federal	364.000		
Subprograma — 252 — Ensino Primário		5.897.964	
Meta:			
SEC — 145 — Construção de Escolas Primárias	5.897.964		
Subprograma — 253 — Ensino Secundário		1.919.604	
Meta:			
SEC — 146 — Construção de Ginásios	1.919.604		
Subprograma — 256 — Ensino Técnico Profissional		721.282	
Meta:			
SEC — 147 — Construção de Ginásios Industriais e Escolas Rurais	721.282		
Subprograma — 259 — Difusão Cultural		839.884	

Meta:

SEC — 148 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal 839.884

SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

Projetos a serem executados com recursos do Salário Educação

Subprograma — 252 — Ensino Primário 360.000

Meta:

SEC — 149 — Construção de Escolas Classe nas Cidades Satélites 360.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1969

CÓDIGOS Local	GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	69.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	69.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	69.3.1.1.1	Pessoal Civil 14.175.497	14.175.497		
31.3.00	69.3.1.2.0	Material de Consumo 255.040	255.040		
31.4.00	69.3.1.3.0	Serviços de Terceiros 224.094	224.094		
31.5.00	69.3.1.4.0	Encargos Diversos 148.382	148.382	14.803.013	
32.0.00	69.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.1.00	69.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal:			
	I — Fundação Educacional do Distrito Federal	36.500.000	36.500.000		
	II — Fundação Cultural do Distrito Federal	839.884	839.884		
32.1.05		Instituições Privadas			
	Diversas	364.000	364.000	37.703.884	52.506.897
40.0.00	69.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	69.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	69.4.1.1.0	Obras Públicas 8.688.850	8.688.850		
41.2.00	69.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações 293.450	293.450		
41.3.00	69.4.1.3.0	Material Permanente 147.700	147.700	9.130.000	
43.0.00	69.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.2.00	69.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	360.000	360.000		
43.2.04		Entidades Privadas			
	Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	500.000	500.000	880.000	9.980.000
	Total Geral da Secretaria de Educação e Cultura				82.496.897

SECRETARIA DE SAÚDE
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item V, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

A Secretaria de Saúde (S.E.S.), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver as atividades médicas, sanitárias e hospitalares para controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidades vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;
- orientar e fiscalizar as atividades médicas, sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro

órgão ou entidade não vinculada ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

- fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;
- promover acordos e convênios, no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA — (art. 2.º do Decreto "N" 419, de 3 de junho de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgãos executivos de natureza local:

- Divisão de Saúde (nas Regiões Administrativas).

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (F.H.D.F.).

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DE SAÚDE**

Programa — 350 — Saúde e Saneamento

Subprograma — 351 — Administração

Metas:

- SES — 034 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- SES — 035 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
- SES — 036 — Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Construção de Unidades Administrativas
- SES — 037 — Equipamentos das Atuais Unidades Hospitalares

Subprograma — 352 — Assistência Médico-Sanitária Geral

Meta:

- SES — 038 — Construção e Instalação de Postos de Saúde

Subprograma — 353 — Assistência Hospitalar Geral

Metas:

- SES — 039 — Amortização do Empréstimo Concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental
- SES — 040 — Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Construção de Novas Unidades Hospitalares
- SES — 041 — Construção e Ampliação de Unidades Hospitalares

Subprograma — 354 — Assistência Especializada

Metas:

- SES — 042 — Construção do Centro de Orientação Psicopedagógica
- SES — 043 — Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Construção do Hospital de Psiquiatria

Subprograma — 369 — Estudos e Pesquisas

Meta:

- SES — 044 — Construção e Instalação do Laboratório Central

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

38.178.127

47.034.127

10.188.127

22.300.000

1.488.000

4.200.000

800.000

800.000

3.402.000

300.000

1.551.000

1.551.000

2.156.000

150.000

2.006.000

2.500.000

2.500.000

SECRETARIA DE SAÚDE
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Saúde para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.00	79.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.00	79.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	79.3.1.1.1	Pessoal Civil	8.164.527		
31.3.00	79.3.1.2.0	Material de Consumo	929.700		
31.4.00	79.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	418.300		
31.5.00	79.3.1.4.0	Encargos Diversos	75.600	9.588.127	
32.0.00	79.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.1.00	79.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		22.300.000	31.888.127
40.0.00	79.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	79.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	79.4.1.1.0	Obras Públicas	2.850.000		
41.2.00	79.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	1.150.000		
41.3.00	79.4.1.3.0	Material Permanente	550.000	4.550.000	
43.0.00	79.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.1.00	79.4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	300.000		
43.2.00	79.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		6.096.000	
43.3.00	79.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
		Fundação Hospitalar do Distrito Federal		4.200.000	10.596.000
		Total Geral da Secretaria de Saúde			15.146.000
					47.034.127

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º, item, VI, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (S.S.S.), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando a fixar a política de serviços sociais no Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;

- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílios e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acordos ou convênios;
- promover a celebração de acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;

- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando fôr indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA — (art. 2.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário

- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos executivos de natureza local:

- Unidades executivas integrantes das Administrações Regionais.

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (F.S.S.S.D.F.)

- Sociedade de Habitações de Interesse Social (SHIS).

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Programa — 150 — Assistência e Previdência			8.590.974
Subprograma — 151 — Administração		1.286.524	
Meta:			
SSS — 023 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	1.286.524		
Subprograma — 152 — Assistência Social		7.304.450	
Metas:			
SSS — 024 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	4.899.450		
SSS — 025 — Obras Civis da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.305.000		
SSS — 026 — Auxílio à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para Equipamentos e Instalações	800.000		
SSS — 028 — Subvenção às Entidades do Distrito Federal ...	300.000		
Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano			7.795.710
Subprograma — 291 — Administração		1.700.000	
Metas:			
SSS — 029 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	1.500.000		
SSS — 030 — Participação no Aumento de Capital da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	166.000		
SSS — 031 — Auxílio à Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS —, para Equipamentos e Instalações	34.000		
Subprograma — 292 — Planos Gerais			6.095.710
Metas:			
SSS — 032 — Obras Civis da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	4.195.710		
SSS — 033 — Contribuição à Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS —, para as Obras de Infra-estrutura	1.900.000		

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1969

CÓDIGOS Local Geral		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	89.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	89.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	89.3.1.1.1	Pessoal Civil	1.108.934		
31.3.00	89.3.1.2.0	Material de Consumo	53.300		
31.4.00	89.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	59.000		
31.5.00	89.3.1.4.0	Encargos Diversos	16.000	1.237.234	
32.0.00	89.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.1.00	89.3.2.1.0	Subvenções Sociais			
32.1.04		Instituições do Distrito Federal			
	85.3.2.1.0	I — Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	4.899.450		
	86.3.2.1.0	II — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	1.500.000		
32.1.05		Instituições Privadas			
	89.3.2.1.0	Diversas	300.000	6.699.450	7.936.684
40.0.00	89.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	89.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.2.00	89.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	42.400		
41.3.00	89.4.1.3.0	Material Permanente	6.890		
41.4.00	86.4.1.4.0	Participação em Constituição e Aumento de Capital em Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas			
		.. Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	166.000	215.290	
43.0.00	89.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.2.00	89.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03		Entidades do Distrito Federal			
	85.4.3.2.0	I — Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.305.000		
	86.4.3.2.0	II — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	4.195.710		
43.3.00	89.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03		Entidades do Distrito Federal			
	85.4.3.3.0	I — Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	800.000		
	86.4.3.3.0	II — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	34.000		
43.5.00	86.4.3.5.0	Contribuições Diversas			
43.5.03		Entidades do Distrito Federal			
		I — Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda. — SHIS	1.900.000	8.234.710	8.450.000
		Total Geral da Secretaria de Serviços Sociais			18.386.684

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965.

A Secretaria de Viação e Obras (S.V.O.), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras viárias de urbanização;
- fazer observar as normas de urbanização e arquitetura fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios e manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio imobiliário do Distrito Federal;
- projetar e executar edifício público para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;

- manter as atividades do arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA — art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965.

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF).
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

Órgãos de natureza local:

- Divisões de Viação e Obras Locais (nas Regiões Administrativas).

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Programa — 110 — Administração

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

5.686.203

5.686.203

Metas:

- SVO — 102 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
- NOV — 103 — Edifício-sede do Governo do Distrito Federal ..
- NOV — 104 — Readaptação dos Edifícios Ministeriais e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público
- NOV — 105 — Construção do Centro de Processamento de Dados

2.541.823

2.000.000

601.800

542.580

6.347.469

Programa — 250 — Educação

6.347.469

6.347.469

Subprograma — 259 — Difusão Cultural

Metas:

- NOV — 106 — Construção de Bibliotecas Entrequadras
- NOV — 107 — Construção do Setor Cultural e Esportivo do Eixo Monumental
- NOV — 108 — Finsseguimento da Construção do Teatro Nacional
- NOV — 109 — Construção da Biblioteca Nacional de Brasília
- NOV — 110 — Construção da Casa de Arte — Pinacoteca
- NOV — 111 — Construção do Museu Oficial da Cidade

140.000

4.000.000

200.000

1.000.000

200.000

807.469

5.627.000

Programa — 270 — Energia

347.900

347.900

Subprograma — 271 — Administração

Meta:

- NOV — 112 — Manutenção das Atividades do Departamento de Fóra e Luz

347.900

Subprograma — 273 — Transmissão 2.504.100

Metas:

NOV — 113 — Construção de Subestações 2.039.800
NOV — 114 — Linhas de Transmissão Aéreas e Subterrâneas 464.300

Subprograma — 274 — Distribuição 2.775.000

Metas:

NOV — 115 — Construção e Ampliação de Rêdes de Distribuição 2.241.300
NOV — 116 — Iluminação Pública 416.400
NOV — 117 — Obras Civis do Departamento de Fóra e Luz 117.300

Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano 65.615.203

Subprograma — 291 — Administração 50.147.203

Metas:

NOV — 118 — Manutenção das Atividades da NOVACAP 44.684.703
NOV — 119 — Aquisição de Equipamento, Instalação e Material Permanente para a NOVACAP 5.462.500

Subprograma — 293 — Planos Específicos 1.925.000

Metas:

NOV — 120 — Prossseguimento das Obras da Catedral de Brasília 425.000
NOV — 121 — Construção de Residências para Funcionários Civis e Militares 1.500.000

Subprograma — 294 — Planejamento Urbano 13.408.000

Metas:

NOV — 122 — Urbanização das Cidades Satélites e Parques de Acampamento 3.123.000
NOV — 123 — Urbanização do Plano-Piloto 10.285.000

Subprograma — 309 — Estudos e Pesquisas 135.000

Meta:

NOV — 124 — Densificação, Aviventação e Reverificação da Rêde de Triangulação de Brasília e Administrações Regionais 135.000

Programa — 350 — Saúde e Saneamento 29.237.000

Subprograma — 351 — Administração 255.000

Metas:

NOV — 125 — Desapropriação de Terras para Construção da Barragem do Rio Descoberto 106.000
NOV — 126 — Construção das Oficinas do Departamento de Água e Esgotos 149.000

Subprograma — 357 — Abastecimento de água 8.834.000

Metas:

NOV — 127 — Equipamentos e Instalações para as Obras do Departamento de Água e Esgotos 34.000
NOV — 128 — Obras de Abastecimento de água 8.800.000

Subprograma — 358 — Sistemas de Esgotos 19.578.000

Metas:

NOV — 129 — Obras de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários 9.578.000
NOV — 130 — Obras de Ampliação do Sistema de Esgotos Pluviais 10.000.000

		Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
		NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Subprograma — 359 — Saneamento Geral				
Meta:				
NOV — 131 — Dragagem do Lago de Brasília	106.000			
Subprograma — 369 — Estudos e Pesquisas			494.000	
Metas:				
NOV — 132 — Laboratório de Controle de Poluição	251.000			
NOV — 133 — Estudos para Definir o Abastecimento de água de Brasília	213.000			
Programa — 370 — Transporte				13.672.000
Subprograma — 371 — Administração				7.120.000
Metas:				
DER — 134 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ..	5.770.000			
DER — 135 — Equipamentos, Instalações e Material Permanente para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.150.000			
DER — 136 — Construções no Parque e Distritos Rodoviários	200.000			
Subprograma — 372 — Rodoviário				6.352.000
Metas:				
DER — 137 — Conservação e Melhoramento das Rodovias do Distrito Federal	1.150.000			
DER — 138 — Construção de Rodovias e Obras de Arte	5.202.000			
Subprograma — 389 — Estudos e Pesquisas				200.000
Meta:				
DER — 139 — Estudos e Projetos Rodoviários	200.000			

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1969

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral			
30.0.00	99.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	99.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	99.3.1.1.1	Pessoal Civil	2.082.823	
31.3.00	99.3.1.2.0	Material de Consumo	88.300	
31.4.00	99.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	223.200	
31.5.00	99.3.1.4.0	Encargos Diversos	10.500	2.404.823
32.0.00	99.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.2.00		Subvenções Econômicas		
32.2.06		Sociedade de Economia Pública Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	44.684.703	
32.9.00	42.3.9.0.0	Diversas Transferências Correntes		
32.9.04	42.3.2.0.0	Entidades do Distrito Federal Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	5.770.000	50.454.703
				52.859.526

			Valor Ncr\$	Soma Ncr\$	Total Ncr\$
40.0.00	99.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	99.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.2.00	99.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	224.300		
41.3.00	99.4.1.3.0	Material Permanente	47.700	272.000	
43.0.00	99.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.2.00	99.4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03	99.3.3.2.0	Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	59.234.940		
	42.4.3.3.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	6.752.000		
43.3.00	99.4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
43.3.03	99.4.3.3.0	Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	5.165.400		
	42.4.3.3.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000		
43.4.00	99.4.3.4.0	Auxílios para Inversões Financeiras			
43.4.03	99.4.3.4.0	Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP	751.000		
	42.4.3.4.0	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	150.000	73.053.349	73.325.349
Total Geral da Secretaria de Viação e Obras					126.184.875

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 4.º item VIII, da Lei Federal nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e Decreto "N" nº 415, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Públicos (S.S.P.), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- realizar os estudos e pesquisas necessários à fixação da política dos serviços públicos, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão;
- orientar e coordenar os órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura, supervisionando o planejamento e a prestação de serviços de abastecimento d'água, esgotos, limpeza urbana, trânsito, telefone, eletricidade e transportes coletivos;
- conhecer, examinar e incentivar os estudos para o planejamento e o desenvolvimento dos serviços, em estreito entendimento com os órgãos sob sua orientação normativa e controle técnico;
- orientar e promover o esclarecimento e a educação do público em geral, em relação às atividades de sua competência;
- orientar e controlar a prestação de serviços públicos quando concedidos a particulares.

ESTRUTURA — (art. 2.º, Decreto "N" nº 415, de 31 de maio de 1965).

Órgãos centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Departamento de Trânsito e Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (C.O.T.E.L.B.)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (C.E.B.)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB).

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAE)
- Serviço Autônomo de Limpeza Pública (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local (nas Regiões Administrativas):

- Distritos de Água e Esgotos
- Distritos de Fórmula e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Pública.

**PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
Programa — 110 — Administração	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Subprograma — 114 — Administração			5.049.763
Metas:			
SSP — 045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	4.297.117		
SSP — 046 — Obras do Cemitério do Distrito Federal	28.606		
SSP — 047 — Subvenção à Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB	724.040		
Programa — 350 — Saúde e Saneamento			2.814.094
Subprograma — 351 — Administração			1.337.200
Metas:			
SSP — 048 — Construção da Sede do Serviço de Limpeza Urbana	296.000		
SSP — 049 — Obras Civis e Equipamentos do Serviço de Limpeza Urbana	70.000		
SSP — 050 — Contratação de Trabalhadores Braçais para o Serviço de Limpeza Urbana	971.200		
SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL			
Projetos a serem executados com recursos do Fundo de Participação dos Estados e Municípios (Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Resolução n.º 47/67, do Tribunal de Contas da União).			
Subprograma — 369 — Saneamento Geral			1.476.894
Metas:			
SSP — 051 — Construção e Ampliação de Usinas para Tratamento de Lixo	1.104.894		
SSP — 052 — Expansão da Frota do Serviço de Limpeza Urbana	372.000		
Programa — 210 — Comunicações			4.000.000
Subprograma — 211 — Administração			4.000.000
Meta:			
SSP — 053 — Integralização da Capital do Distrito Federal na Companhia de Telefones de Brasília — COTELB	4.000.000		
Programa — 370 — Transporte			2.643.077
Subprograma — 372 — Rodoviário			2.643.077
Metas:			
SSP — 054 — Ampliação da Frota de Transportes Coletivos	2.343.077		
SSP — 055 — Obras do Parque de Manutenção da TCB	300.000		

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1969

CÓDIGOS Local	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	99.3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	99.3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	99.3.1.1.1 Pessoal Civil	2.809.032		
31.3.00	99.3.1.2.0 Material de Consumo	903.150		
31.4.00	99.3.1.3.0 Serviços de Terceiros	980.000		
31.5.00	99.3.1.4.0 Encargos Diversos	286.135	4.978.317	
32.0.00	99.3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.8.00	81.3.2.0.0 Contribuições de Previdência Social ...	160.000		
32.9.00	45.3.2.9.0 Diversas Transferências Correntes			
32.9.04	Entidades do Distrito Federal			
	Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB	724.040	884.040	5.862.357
40.0.00	99.4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	99.4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
41.1.00	99.4.1.1.0 Obras Públicas	454.606		
41.2.00	99.4.1.2.0 Equipamentos e Instalações	1.221.500		
41.3.00	99.4.1.3.0 Material Permanente	325.394	2.001.500	
42.0.00	49.4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS			
42.2.00	46.4.2.2.0 Participação em Constituição ou Au- mento de Capital de Empresas ou En- tidades Comerciais e Financeiras			
42.2.03	46.4.2.2.0 Participação em Aumento de Capital de Empresas Comerciais — Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)		4.000.000	
43.0.00	49.4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
43.2.00	45.4.3.2.0 Auxílios para Obras Públicas			
43.2.03	Entidades do Distrito Federal			
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	300.000		
43.3.00	45.4.3.3.0 Auxílios para Equipamentos e Instala- ções			
43.3.03	Entidades do Distrito Federal			
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB	2.343.077	2.643.077	8.644.577
	Total Geral da Secretaria de Serv. Públicos			14.506.934

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (Decreto-Lei n.º 315, de 13 de março de 1967).

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete, basicamente, o exercício de todos os assuntos atinentes:

- ao policiamento de qualquer natureza;
- à segurança de prisões da Capital da República e das demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- à engenharia de tráfego;
- ao registro e licenciamento de veículos e a fiscalização de trânsito urbano.

ESTRUTURA — (art. 2.º do Decreto-Lei n.º 315, de 13 de março de 1967).

Órgãos centrais:

- Gabinete (GAB)
- Central de Operações (CO)
- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal (C.S.P.D.F.)
- Departamento de Trânsito (DT)
- Departamento de Polícia Judiciária (DPJ)
- Departamento de Polícia Técnica (DPT)
- Departamento de Serviços Gerais (DSG)
- Departamento de Prisões (DP)
- Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (CBDF)

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

Programa — 230 — Defesa e Segurança

Subprograma — 231 — Administração

22.232.378

Metas:

SEP — 060 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	21.225.832
SEP — 061 — Funcionamento do Departamento de Trânsito ..	576.963
SEP — 062 — Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	429.583

Subprograma — 239 — Casas Correcionais

822.998

Meta:

SEP — 063 — Manutenção dos Presídios do Distrito Federal ..	822.998
---	---------

Subprograma — 241 — Segurança Pública

2.432.728

Metas:

SEP — 064 — Policiamento Geral	1.929.194
SEP — 065 — Serviços de Polícia Judiciária	503.534

Subprograma — 248 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

50.143

Meta:

SEP — 066 — Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal Policial e Administrativo da Secretaria de Segurança Pública	50.143
---	--------

Subprograma — 249 — Estudos e Pesquisas

479.679

Meta:

SEP — 067 — Serviços Técnicos e Periciais	479.679
---	---------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Secretaria de Segurança Pública para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.0.00	25.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	25.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	25.3.1.1.1	Pessoal Civil	19.100.000		
31.3.00	25.3.1.2.0	Material de Consumo	2.140.748		
31.4.00	25.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	564.700		
31.5.00	25.3.1.4.0	Encargos Diversos	200.000		
31.6.00	19.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000	22.105.448	
32.0.00	89.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	200.000		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	50.000		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	900.878		
32.9.00	89.3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	20.000	1.170.878	23.276.326
40.0.00	25.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	25.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	25.4.1.1.0	Obras Públicas	1.780.000		
41.2.00	25.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	500.800		
41.3.00	25.4.1.3.0	Material Permanente	460.800	2.741.600	2.741.600
Total Geral da Secretaria de Segurança Pública				26.017.926	

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DA
PÓLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

	Valor das Metas NCr\$ 1,00	Valor dos Subprogr. NCr\$ 1,00	Valor dos Programas NCr\$ 1,00
Programa — 230 — Defesa e Segurança			12.579.908
Subprograma — 231 — Administração		12.167.908	
Meta:			
PMDF — 058 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	12.167.908		
Suprograma — 241 — Segurança Pública		412.000	
Meta:			
PMDF — 059 — Prosseguimento e Conclusão de Quartéis para a Tropa da Polícia Militar do Distrito Federal	412.000		

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa da Polícia Militar do Distrito Federal para 1969

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	24.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	24.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.2.00	24.3.1.1.2	Pessoal Militar	7.885.908		
31.3.00	24.3.1.2.0	Material de Consumo	664.000		
31.4.00	24.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	293.000		
31.5.00	24.3.1.4.0	Encargos Diversos	60.000	8.902.908	
32.0.00	89.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	1.358.580		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	32.200		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-Família	786.240	2.177.000	11.079.908
40.0.00	24.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	24.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	24.4.1.1.0	Obras Públicas	412.000		
41.2.00	24.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	702.400		
41.3.00	24.4.1.3.0	Material Permanente	385.600	1.500.000	1.500.000
Total Geral da Polícia Militar do Distrito Federal				12.579.908	

PROGRAMA, SUBPROGRAMAS E METAS DA COMPETÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor do Programa
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00

Programa — 230 — Defesa e Segurança

13.795.592

Subprograma — 231 — Administração

13.507.592

Metas:

CBDF — 027 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

13.267.592

CBDF — 056 — Início da Construção da Academia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

240.000

Subprograma — 241 — Segurança Pública

288.000

Meta:

CBDF — 057 — Início da Construção de Diversas Unidades de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

288.000

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para 1969

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
30.00	27.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.00	27.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.2.00	27.3.1.1.2	Pessoal Militar	6.298.862		
31.3.00	27.3.1.2.0	Material de Consumo	691.750		
31.4.00	27.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	245.250		
31.5.00	27.3.1.4.0	Encargos Diversos	63.000	7.298.862	
32.0.00	89.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	1.450.000		
32.4.00	82.3.2.4.0	Pensionistas	30.000		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-família	655.000	2.135.000	9.433.862
40.0.00	27.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	27.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	27.4.1.1.0	Obras Públicas	528.000		
41.2.00	27.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	2.129.850		
41.3.00	27.4.1.3.0	Material Permanente	1.703.880	4.361.730	4.361.730
Total Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal				13.795.592	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1969

COMPETÊNCIA — (art. 15 da Lei Federal n.º 3.751, de 13 de abril de 1960).

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC-DF), compete:

- processar e julgar as contas dos responsáveis pela administração do Distrito Federal, ou pelas entidades vinculadas ao Governo do Distrito Federal;
- efetuar o registro de atos e contratos, na forma da lei;
- acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária.

**PROGRAMA, SUBPROGRAMA E META DA COMPETÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

	Valor da Meta	Valor do Subprogr.	Valor do Programa
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			3.383.356
Subprograma — 112 — Administração Superior (Legislativo)			3.383.356
Meta:			
TCDF — 021 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.383.356		
TCDF — 022 — Construção do Edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.000.000		

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO SINTÉTICO

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1969

CÓDIGOS Local	Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	00.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
31.0.00	00.3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
31.1.00	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	1.596.492		
31.3.00	00.3.1.2.0	Material de Consumo	109.000		
31.4.00	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	87.000		
31.5.00	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	31.000		
31.6.00	00.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000	1.843.492	
32.0.00	00.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
32.3.00	82.3.2.3.0	Inativos	109.864		
32.5.00	89.3.2.5.0	Salário-família	30.000	139.864	1.983.356
40.0.00	00.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
41.0.00	00.4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
41.1.00	00.4.1.1.0	Obras Públicas	1.000.000		
41.2.00	00.4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	256.000		
41.3.00	00.4.1.3.0	Material Permanente	145.000	1.400.000	1.400.000

Total Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal

3.383.356

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-1964)

TÍTULOS	REALIZADA		PREDISTA		
	1965	1966	1967	1968	1969
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	6.286.815,65	11.309.742,43	83.377.434,83	108.863.000,00	151.608.100,00
Impostos	393.515,24	598.010,73	1.038.745,16	711.000,00	1.608.100,00
Taxas	—	—	—	1.000,00	100,00
Contribuições de Melhoria	—	—	—	—	—
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	6.680.330,89	11.907.753,16	84.416.179,99	109.575.000,00	153.214.300,00
RECEITA PATRIMONIAL					
Receita Imobiliária	268,00	325,20	266,00	1.000,00	174.200,00
Receita de Valores Mobiliários	90.120,93	69.617,47	77.024,00	10.000,00	30.100,00
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	90.388,93	69.942,67	77.290,00	11.000,00	204.300,00
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita de Serviço Público	7.582,07	35.398,19	20.130,51	24.000,00	25.800,00
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	7.582,07	35.398,19	20.130,51	24.000,00	25.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Cota-partes a que se refere o art. 21 do Decreto-Lei n.º 62, de 21/11/1968	—	—	2.049.227,34	—	158.900,00
Cota-partes a que se refere o art. 24, § 1.º, da Constituição do Brasil	—	—	—	400,00	557.000,00
Cota-partes a que se refere o art. 26 da Constituição do Brasil	—	—	—	17.100.000,00	3.353.000,00
Cota-partes Fundo a que se refere o art. 86 da Lei n.º 5.172, de 25/10/1966	—	—	4.459.799,90	—	—
Cota-partes do Imposto Único sobre Combustível e Lubrificantes	739.018,89	—	167.437,45	800,00	1.100.100,00
Cota-partes do Imposto sobre Energia Elétrica	28.607,91	241.599,52	—	350,00	54.000,00
Imposto único sobre Minerais do País	—	—	—	150,00	41.000,00
Produto do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	—	—	11.993,19	300,00	8.400,00
Contribuições da União	25.000.000,00	66.932.970,00	75.055.946,10	143.419.927,00	149.000.000,00
Rесурсos da Lei n.º 4.440/64	—	—	559.209,38	—	360.000,00
Outras Transferências Correntes	—	—	—	—	100,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.767.626,80	67.174.569,52	82.303.613,36	160.521.927,00	154.632.500,00
RECEITAS DIVERSAS					
Multas	233.570,73	798.396,78	619.392,59	220.000,00	758.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	2.987.696,60	187.391,59	311.388,94	500.000,00	53.500,00
Indenizações e Restituições	22.099,29	63.966,65	357.383,61	10.000,00	234.000,00
Outras Receitas Diversas	571.850,27	595.612,39	3.068.886,20	1.000.000,00	691.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	3.815.216,89	1.645.367,41	4.357.051,34	1.730.000,00	1.737.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	36.361.145,58	80.833.030,95	171.174.265,20	271.861.927,00	309.813.900,00
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Participação em Tributos Federais	—	—	—	—	557.000,00
Cota-partes a que se refere o art. 24, § 1.º, da Constituição do Brasil	—	—	—	—	3.353.000,00
Cota-partes a que se refere o art. 26 da Constituição do Brasil	—	—	—	—	—
Auxílios e outras Contribuições	—	—	—	—	—
Auxílios da União	15.000.000,00	67.763.000,00	—	101.840.000,00	83.000.000,00
Recursos da Lei n.º 4.440/64	—	—	740.536,75	—	—
Outras Receitas de Capital	—	—	—	—	200,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000.000,00	67.763.000,00	740.536,75	101.840.000,00	86.910.200,00
TOTAL GERAL	51.361.145,58	148.596.030,95	171.914.801,95	271.861.927,00	309.813.900,00

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCR\$	Soma NCR\$	Total NCR\$
1.0.0.00	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.1.00	1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	7.440.000		
1.1.1.23	1.1.1.23	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	430.000		
1.1.1.30	1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.32	1.1.1.32	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	141.700.000		
1.1.1.33	1.1.1.33	ICM sobre Combustíveis e Lubrificantes para veículos rodoviários	100		
1.1.1.36	1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza	2.036.000		
1.1.1.40	1.1.1.40	Impostos Especiais			
1.1.1.41	1.1.1.41	Imposto único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos	1.100.100		
1.1.1.42	1.1.1.42	Imposto único sobre Energia Elétrica	54.000		
1.1.1.43	1.1.1.43	Imposto único sobre Minerais do País	41.000	152.801.200	
1.1.2.00	1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1.1.2.11	1.1.2.11	Taxas de Veículos	502.000		
1.1.2.12	1.1.2.12	Taxas de Uso de Logradouros	100		
1.1.2.20	1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.21	1.1.2.21	Taxas de Fiscalização de Obras	228.000		
1.1.2.22	1.1.2.22	Taxas de Expediente	878.000	1.608.100	
1.1.3.00	1.1.3.00	Contribuições de Melhoria			
1.1.3.11	1.1.3.11	Contribuições de Melhoria	100		
1.2.0.00	1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1.2.1.00	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.11	1.2.1.11	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais	300		
1.2.1.12	1.2.1.12	Renda da Estação Rodoviária de Brasília	173.900		
1.2.3.00	1.2.3.00	Participações e Dividendos	30.000		
1.2.9.00	1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais	100	204.300	
1.3.0.00	1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1.3.1.00	1.3.1.00	Receitas dos Serviços Industriais			
1.3.1.11	1.3.1.11	Renda da Coordenação de Agropecuária	14.500		
1.3.1.12	1.3.1.12	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	11.200		
1.3.9.00	1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	100	25.800	
1.4.0.00	1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	1.4.1.00	Participações em Tributos Federais			
1.4.1.10	1.4.1.10	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	3.353.000		
1.4.1.20	1.4.1.20	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	557.000		
1.4.2.11	1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	8.400		
1.4.5.00	1.4.5.00	Participações Diversas			
1.4.5.11	1.4.5.11	Imposto de Renda Retido na Fonte	158.900		

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
Local	Geral				
1.4.6.00	1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	1.4.6.10	Contribuições da União	149.000.000		
1.4.9.00	1.4.9.00	Outras Transferências Correntes	100		
1.4.9.10	1.4.9.10	Salário Educação	360.000	153.437.400	
1.5.0.00	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	1.5.1.00	Multas	758.000		
1.5.2.00	1.5.2.00	Indenizações e Restituições	53.500		
1.5.3.00	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	234.000		
1.5.9.00	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.30	1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	2.400		
1.5.9.91	1.5.9.91	Eventuais	24.100		
1.5.9.92	1.5.9.92	Correção Monetária	200.000		
1.5.9.93	1.5.9.93	Receitas de Exercícios Anteriores	465.000	1.737.000	309.813.900
2.0.0.00	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.5.0.00	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	2.5.1.00	Participações em Tributos Federais			
2.5.1.00	2.5.1.10	Cota-partes do Fundo de Participação dos Estados	3.353.000		
2.5.1.10	2.5.1.10	Cota-partes do Fundo de Participação dos Municípios	557.000		
2.5.3.00	2.5.3.00	Auxílios e outras Contribuições	83.000.000		
2.5.3.10	2.5.3.10	Auxílios da União			
2.9.0.00	2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.9.00	2.9.9.00	Outras Receitas	200.000	86.910.200	86.910.200
Total Geral da Receita Orçamentária					396.724.100

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Imposto de Transmissão:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item I — letra "b".

Imposto Predial e Territorial Urbano:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item I — letra "a".

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item I — letra "c".

Imposto Sobre Serviços:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item I — letra "d".

Contribuição de Melhoria:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item III.

TAXAS

De Veículos:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item II — letra "a".

De Cemitérios:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item II — letra "b".

De Fiscalização de Obras:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item II — letra "c".

De Uso de Logradouros:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item II — letra "d".

De Expediente:

Decreto-Lei n.º 82, de 26-12-66 — Art. 2.º — Item II — letra "e".

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-1964)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA	PREVISTA		
		1967	1968	1969
DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CUSTEIO				
Pessoal Civil	22.973.520,00	59.876.846,00	62.731.421,00	
Pessoal Militar	—	11.118.251,00	14.184.770,00	
Material de Consumo	2.743.643,19	7.658.435,00	9.495.338,00	
Serviços de Terceiros	1.096.110,49	4.284.680,00	5.148.359,00	
Encargos Diversos	865.128,92	2.870.766,00	3.373.977,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	195.992,80	97.150,00	668.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	27.874.395,40	86.906.128,00	95.601.865,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Subvenções Sociais	21.027.583,89	37.313.379,00	6.838.700,00	
Subvenções Econômicas	37.035.685,00	45.655.487,00	117.158.037,00	
Inativos	64.495,81	843.517,00	3.153.424,00	
Pensionistas	676,32	65.650,00	113.200,00	
Abono Familiar	—	10.986,00	—	
Salário-Família	1.613.851,08	4.289.042,00	5.422.118,00	
Contribuição de Previdência Social	59.679,93	215.692,00	217.987,00	
Diversas Transferências Correntes	2.572.854,00	6.543.254,00	897.040,00	
Juros da Dívida Pública	—	—	702.000,00	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.374.826,03	94.937.007,00	134.502.506,00	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	90.249.221,43	180.843.135,00	230.104.371,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
Obras Públicas	921.549,10	19.286.750,00	16.598.206,00	
Equipamentos e Instalações	1.825.923,75	14.504.389,00	9.924.536,00	
Material Permanente	528.849,88	2.966.925,00	4.698.676,00	
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	120.000,00	15.000,00	166.000,00	
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	3.396.322,73	36.773.064,00	31.387.418,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS				
Aquisição de Imóveis	81.296,39	471.128,00	239.395,00	
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	2.140.068,00	—	4.199.900,00	
Diversas Inversões Financeiras	4.802.400,00	20.000.000,00	26.513.880,00	
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	7.023.764,39	20.471.128,00	30.953.175,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Amortização da Dívida Pública	—	250.000,00	3.900.000,00	
Auxílios para Obras Públicas	69.031.037,84	118.394.900,00	83.120.059,00	
Auxílios para Equipamentos e Instalações	3.810.010,00	10.867.700,00	14.458.077,00	
Auxílios para Material Permanente	418.700,00	2.102.000,00	—	
Auxílios para Inversões Financeiras	—	—	2.801.000,00	
Contribuições Diversas	—	4.000.000,00	—	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	73.259.747,84	135.614.600,00	104.279.136,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	83.679.834,96	192.858.792,00	166.619.729,00	
TOTAL GERAL	173.929.056,39	373.701.927,00	396.724.100,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

CÓDIGO Local	CÓDIGO Geral	Valor NCr\$	Soma NCr\$	Total NCr\$
30.0.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00	3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.1.00	3.1.1.1	Pessoal Civil	62.731.421	
31.2.00	3.1.1.2	Pessoal Militar	14.184.770	
31.3.00	3.1.2.0	Material de Consumo	9.495.338	
31.4.00	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.148.350	
31.5.00	3.1.4.0	Encargos Diversos	3.373.977	
31.6.00	3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	668.000	95.601.865
32.0.00	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
32.1.00	3.2.1.0	Subvenções Sociais	6.838.700	
32.2.00	3.2.2.0	Subvenções Econômicas	117.158.037	
32.3.00	3.2.3.0	Inativos	3.153.424	
32.4.00	3.2.4.0	Pensionistas	113.200	
32.5.00	3.2.5.0	Salário-Família	5.422.118	
32.7.00	3.2.7.0	Juros da Dívida Pública	702.000	
32.8.00	3.2.8.0	Contribuições de Previdências Social	217.987	
32.9.00	3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	897.040	134.502.506
				230.104.371
40.0.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.1.00	4.1.1.0	Obras Públicas	16.598.206	
41.2.00	4.1.2.0	Equipamentos e Instalações	9.924.536	
41.3.00	4.1.3.0	Material Permanente	4.698.676	
41.4.00	4.1.4.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	166.000	31.387.418
42.0.00	4.2.2.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
42.1.00	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.395	
42.2.00	4.2.2.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras	4.199.900	
42.6.00	4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	26.513.880	30.953.175
43.0.00	4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
43.1.00	4.3.1.0	Amortização da Dívida Pública	3.600.000	
43.2.00	4.3.2.0	Auxílios para Obras Públicas	83.120.059	
43.3.00	4.3.3.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	14.458.077	
43.4.00	4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente	2.801.000	
43.5.00	4.3.5.0	Contribuições Diversas	300.000	104.279.136
				166.619.729
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				396.724.100

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita	Soma	Total	Despesa	Soma	Total
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	154.409.400		Despesas de Custeio	95.601.865	
Receita Patrimonial	204.300		Transferências Correntes	134.502.506	230.104.371
Receita Industrial	25.800				
Transferências Correntes	153.437.400		Superavit		79.709.529
Receitas Diversas	1.737.000	309.813.900			
	-----		Total		309.813.900
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Superavit do Orçamento Corrente	79.709.529		Investimentos	31.387.418	
Transferências de Capital	86.910.200	166.619.729	Transferências de Capital	104.279.136	
	-----		Inversões Financeiras ...	30.953.175	166.619.729

R E S U M O

	Receita	Despesa
Receitas e Despesas Correntes	309.813.900	230.104.371
Receitas e Despesas de Capital	86.910.200	166.619.729

Total	396.724.100	396.724.100

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				Total Geral
	Custeio	Transf. Correntes	Total	Invest.	Transf. de Capital	Inversões Financeiras	Total	
Governo e Administração-Geral								
Administração Superior (Legislativo)	1.823.492	—	1.823.492	1.400.000	—	—	1.400.000	3.223.492
Administração Superior (Executivo)	1.494.492	—	1.494.492	196.000	—	—	196.000	1.690.492
Planejamento e Coordenação	1.493.923	150.000	1.643.923	330.000	—	—	330.000	1.973.923
Atividade, Meio e Assistência Técnica	8.059.212	—	8.059.212	1.925.355	—	239.395	2.164.750	10.223.962
Diversos	3.290.888	1.200	3.292.088	2.000.000	—	—	2.000.000	5.292.088
TOTAL	16.162.007	151.200	16.313.207	5.851.355	—	239.395	6.090.750	22.403.957
Administração Financeira								
Dívida Interna	—	702.000	702.000	—	3.600.000	—	3.600.000	4.302.000
Diversos	4.124.230	—	4.124.230	138.943	—	26.513.880	26.652.823	30.777.053
TOTAL	4.124.230	702.000	4.826.230	138.943	3.600.000	26.513.880	30.252.823	35.079.053
Defesa e Segurança								
Polícia Militar	8.902.908	—	8.902.908	1.500.000	—	—	1.500.000	10.402.908
Polícia Civil	22.005.448	—	22.005.448	2.741.600	—	—	2.741.600	24.747.048
Defesa Contra Sinistros	7.298.862	—	7.298.862	4.361.730	—	—	4.361.730	11.660.592
TOTAL	38.207.218	—	38.207.218	8.603.330	—	—	8.603.330	46.810.548
Recursos Naturais e Agropecuários								
Diversos	1.372.295	6.837.500	8.209.795	97.000	5.292.000	—	5.389.000	13.598.795
TOTAL	1.372.295	6.837.500	8.209.795	97.000	5.292.000	—	5.389.000	13.598.795
Viação, Transportes e Comunicações								
Administração	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodoviário	—	5.770.000	5.770.000	—	7.902.000	—	7.902.000	13.672.000
Transportes Urbanos	—	724.040	724.040	—	2.643.077	—	2.643.077	3.367.117
Comunicações	—	—	—	—	—	4.000.000	4.000.000	4.000.000
TOTAL	—	6.494.040	6.494.040	—	10.545.077	4.000.000	14.545.077	21.039.117
Indústria e Comércio								
Abastecimento	—	—	—	—	—	199.900	199.900	199.900
Turismo	2.724.601	—	2.724.601	528.000	—	—	528.000	3.252.601
TOTAL	2.724.601	—	2.724.601	528.000	—	199.900	727.900	3.452.501

Educação e Cultura									
Diversos	14.803.013	37.703.884	52.506.897	9.130.000	860.000	—	9.990.000	62.496.897	
TOTAL	14.803.013	37.703.884	52.506.897	9.130.000	860.000	—	9.990.000	62.496.897	
<hr/>									
Saúde									
Diversos	9.588.127	22.300.000	31.888.127	4.550.000	10.596.000	—	15.146.000	47.034.127	
TOTAL	9.588.127	22.300.000	31.888.127	4.550.000	10.596.000	—	15.146.000	47.034.127	
<hr/>									
Bem-Estar Social									
Previdência Social	—	217.987	217.987	—	—	—	—	—	217.987
Inativos e Pensionistas	—	3.266.624	3.266.624	—	—	—	—	—	3.266.624
Assistência Social	—	4.899.450	4.899.450	—	2.105.000	—	—	2.105.000	7.004.450
Habitação	—	1.500.000	1.500.000	166.000	6.129.710	—	—	6.295.710	7.795.710
Diversos	1.237.234	5.745.118	6.982.352	49.290	—	—	—	49.290	7.031.642
TOTAL	1.237.234	15.629.179	16.866.413	215.290	8.234.710	—	8.450.000	25.316.413	
<hr/>									
Serviços Urbanos									
Diversos	7.383.140	44.684.703	52.067.843	2.273.500	65.151.349	—	67.424.849	119.492.692	
TOTAL	7.383.140	44.684.703	52.067.843	2.273.500	65.151.349	—	67.424.849	119.492.692	
TOTAL GERAL	95.601.865	134.502.506	230.104.371	31.387.418	104.279.136	30.953.175	166.619.729	396.724.100	

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

	Govêrno e Administração-Geral	Administração Finan- ceira	Defesa e Segurança	Recursos naturais e agropecuá- rios	Viação, Transportes e Comuni- cações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
<hr/>											
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CUSTEIO											
Pessoal	11.092.623	2.742.600	33.284.770	1.072.793	—	382.588	14.175.497	8.164.527	1.108.934	4.891.855	76.916.191
Material de Consumo	3.062.400	267.930	3.406.496	170.000	—	229.000	255.040	929.700	53.300	991.450	9.495.338
Serviços de Terceiros	1.581.515	186.800	1.102.950	109.500	—	263.000	324.094	418.300	59.000	1.203.200	5.148.359
Encargos Diversos	403.467	238.880	323.000	20.000	—	1.850.013	148.362	75.600	16.000	296.635	3.373.977
Despesas de Exercícios Anteriores	—	668.000	—	—	—	—	—	—	—	—	668.000
TOTAL	16.162.007	4.124.230	38.207.218	1.372.295	—	2.724.601	14.803.013	9.588.127	1.237.234	7.383.140	95.601.865

TRANSFORMAÇÕES CORRENTES

Subvenções Sociais	1.200	—	—	6.307.500	—	—	—	—	—	—	6.307.500
Subvenções Económicas	—	—	—	5.770.000	—	—	37.703.384	22.300.000	6.409.466	44.864.763	117.158.437
Inativos	—	—	—	—	—	—	—	—	3.153.424	—	3.153.424
Pensionistas	—	—	—	—	—	—	—	—	113.200	—	113.200
Salário-Família	—	—	—	—	—	—	—	—	5.422.118	—	5.422.118
Abono Familiar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições de Previdência Social	—	—	—	—	—	—	—	—	217.967	—	217.967
Diversas Transferências Correntes	150.000	—	—	—	724.000	—	—	—	20.000	—	387.000
Juros da Dívida Pública	—	702.000	—	—	—	—	—	—	—	—	702.000
TOTAL	151.200	702.000	—	6.307.500	6.404.860	—	37.703.384	22.300.000	15.029.178	44.864.763	134.502.504

**TOTAL DE DESPESAS COR-
RENTES**

DESPESAS DE CA

Obras Públicas	1.884.750	—	2.720.000	—	—	—	8.688.850	2.850.000	—	464.808	16.598.206
Equipamentos e Instalações . .	3.206.510	29.326	3.333.050	50.000	—	371.000	293.450	1.150.000	42.408	1.445.800	9.524.536
Material Permanente	700.095	100.617	2.550.260	44.000	—	157.000	147.700	550.000	6.800	373.004	4.806.878
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Em- presas ou Entidades Indus- triais ou Agrícolas	—	—	—	—	—	—	—	—	166.000	—	166.000
TOTAL	5.851.355	138.543	8.663.330	97.000	—	528.000	8.130.000	4.556.000	215.260	2.273.500	31.387.418

INVERSIONES FINANCIARIAS

Aquisição de Imóveis	239.395	—	—	—	—	—	—	—	239.395
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas	—	—	—	—	4.000.000	199.900	—	—	4.199.900
Diversas Inversões Financeiras . .	—	26.513.880	—	—	—	—	—	—	26.513.880
TOTAL	239.395	26.513.880	—	—	4.000.000	199.900	—	—	30.953.175

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Amortização da Dívida Pública	—	3.000.000	—	—	—	—	300.000	—	—	3.300.000	
Auxílios para Obras Públicas	—	—	—	4.376.400	7.052.000	—	360.000	6.086.000	5.500.710	56.234.940	
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	—	—	315.000	3.343.077	—	4.200.000	334.000	5.165.400	14.456.077	
Auxílios para Inversões	—	—	—	—	150.000	—	—	1.900.000	751.000	2.801.000	
Contribuições Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
TOTAL	—	3.000.000	—	5.292.000	10.545.077	—	360.000	10.586.000	8.234.710	65.151.340	164.279.136

**TOTAL DAS DESPESAS DE
CAPITAL**

T O T A L G E N E R A L 22,463,957 35,079,063 46,810,548 13,586,795 21,639,117 3,452,501 92,496,897 47,034,127 25,316,413 119,492,692 396,724,100

TOTAL GENERAL 22,403.957 35,479.053 46,810.548 13,568.795 21,038.117 3,452.501 82,496.897 47,034.127 25,316.413 118,492.692 396,724.100

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Governo e Administração-Geral	Administração Financeira	Defesa e Segurança	Recursos Naturais e Agronegócios	Viação, Transportes e Comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Bem-estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
Gabinete do Prefeito	1.690.492	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.690.492
Departamento de Turismo e Recreação	—	—	—	—	—	3.252.601	—	—	57.987	—	3.310.588
Procuradoria-Geral	1.301.209	5.000	—	—	—	—	—	—	—	—	1.306.209
Secretaria do Governo	1.973.923	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.973.923
Região Administrativa:											
I — Brasília	880.648	—	—	—	—	—	—	—	—	—	880.648
Região Administrativa:											
II — Gama	775.948	—	—	—	—	—	—	—	—	—	775.948
Região Administrativa:											
III — Taguatinga	919.148	—	—	—	—	—	—	—	—	—	919.148
Região Administrativa:											
IV — Brasiliândia	647.848	—	—	—	—	—	—	—	—	—	647.848
Região Administrativa:											
V — Sobradinho	832.648	—	—	—	—	—	—	—	—	—	832.648
Região Administrativa:											
VI — Planaltina	634.648	—	—	—	—	—	—	—	—	—	634.648
Região Administrativa:											
VII — Paranoá	300.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300.000
Região Administrativa:											
VIII — Jardim	300.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300.000
Secretaria de Administração	8.923.953	40.000	—	—	—	—	—	—	3.089.000	—	12.052.953
Secretaria de Finanças	—	34.911.053	—	—	—	—	—	—	—	—	34.911.053
Secretaria de Agricultura e Produção	—	3.000	—	13.598.795	—	199.900	—	—	—	—	13.801.695
Secretaria de Educação e Cultura	—	—	—	—	—	—	62.496.897	—	—	—	62.496.897
Secretaria de Saúde	—	—	—	—	—	—	—	47.034.127	—	—	47.034.127
Secretaria de Serviços Sociais	—	—	—	—	—	—	—	—	16.386.684	—	16.386.684
Secretaria de Viação e Obras	—	—	—	—	13.672.000	—	—	—	—	112.512.875	126.184.876
Secretaria de Serviços Públicos	—	—	—	—	7.367.117	—	—	—	160.000	6.970.817	14.506.934
Secretaria de Segurança Pública	—	100.000	24.747.048	—	—	—	—	—	1.170.878	—	26.917.996
Policia Militar do Distrito Federal	—	—	10.402.908	—	—	—	—	—	2.177.000	—	12.579.908
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	—	—	11.660.592	—	—	—	—	—	2.135.000	—	13.795.592
Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.223.492	20.000	—	—	—	—	—	—	139.664	—	3.360.356
	22.403.957	35.079.053	46.810.548	13.598.795	21.039.117	3.452.501	62.496.897	47.034.127	25.316.413	119.492.092	396.724.100

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			Total	
	Custeio	Transferências Correntes	Total	Investimentos	Transferências de Capital	Inversões Financeiras	Total	Geral
Gabinete do Prefeito	1.494.492	—	1.494.492	196.000	—	—	196.000	1.690.492
Departamento de Turismo e Recreação	2.724.601	57.987	2.782.588	528.000	—	—	528.000	3.310.588
Procuradoria-Geral	956.209	—	956.209	110.605	—	239.395	350.000	1.306.209
Secretaria do Governo	1.493.923	150.000	1.643.923	330.000	—	—	330.000	1.973.923
Regiões Administrativas:								
I — Brasília	475.148	—	475.148	405.500	—	—	405.500	880.648
II — Gama	475.148	—	475.148	300.800	—	—	300.800	775.948
III — Taguatinga	475.148	—	475.148	444.000	—	—	444.000	919.148
VI — Brasília	475.148	—	475.148	172.700	—	—	172.700	647.848
V — Sobradinho	475.148	—	475.148	357.500	—	—	357.500	832.648
VI — Planaltina	475.148	—	475.148	159.500	—	—	159.500	634.648
VII — Paranoá	220.000	—	220.000	80.000	—	—	80.000	300.000
VIII — Jardim	220.000	—	220.000	80.000	—	—	80.000	300.000
Secretaria de Administração	7.148.003	3.090.200	10.238.203	1.814.750	—	—	1.814.750	12.052.953
Secretaria de Finanças	3.956.230	702.000	4.658.230	138.943	3.600.000	26.513.880	30.252.823	34.911.053
Secretaria de Agricultura e Produção	1.375.295	6.837.500	8.212.795	97.000	5.292.000	199.900	5.588.900	13.801.695
Secretaria de Educação e Cultura	14.803.013	37.703.884	52.506.897	9.130.000	860.000	—	9.990.000	62.496.897
Secretaria de Saúde	9.588.127	22.300.000	31.888.127	4.550.000	10.596.000	—	15.146.000	47.034.127
Secretaria de Serviços Sociais	1.237.234	6.699.450	7.936.684	215.290	8.234.710	—	8.450.000	16.386.684
Secretaria de Viação e Obras	2.404.823	50.454.703	52.859.526	272.000	73.053.349	—	73.325.349	126.184.875
Secretaria de Serviços Públicos	4.978.317	884.040	5.862.357	2.001.500	2.643.077	4.000.000	8.644.577	14.506.934
Secretaria de Segurança Pública	22.105.448	1.170.878	23.276.326	2.741.600	—	—	2.741.600	26.017.926
Polícia Militar do Distrito Federal	8.902.908	2.177.000	11.079.908	1.500.000	—	—	1.500.000	12.579.908
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	7.298.862	2.135.000	9.433.862	4.361.730	—	—	4.361.730	13.795.592
Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.843.492	139.864	1.983.356	1.400.000	—	—	1.400.000	3.383.356
	95.601.865	134.502.506	230.104.371	31.387.418	104.279.136	30.953.175	166.619.729	396.724.100

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		Saldo para o Exerc. Seguinte
		Inscrições	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
De 1961	14.775,31	—	11.330,63	3.444,68
De 1962	39.056,30	—	412,68	38.643,64
De 1963	23.531,74	—	318,11	23.213,63
De 1964	364.628,05	—	219.018,39	145.609,66
De 1965	351.888,35	—	113.904,89	237.983,46
De 1966	20.882.488,12	—	20.351.472,67	531.015,45
De 1967	—	27.640.734,33	—	27.640.734,33
S U B T O T A L	21.676.367,87	27.640.734,33	20.696.457,35	28.620.644,85
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	3.418.178,75	18.569.267,15	18.108.361,26	3.879.084,64
Vencimentos e Salários a Pagar	21.783,60	25.778.427,81	25.706.395,92	93.815,49
Vencimentos e Salários não Reclamados	116.133,66	36.023,83	44.467,54	107.689,95
Credores Diversos	—	399,05	112,50	286,55
Credores para Móveis Cedidos	12.549,85	—	—	12.549,85
S U B T O T A L	3.568.645,86	44.384.117,84	43.859.337,22	4.093.426,48
T O T A L	25.245.013,73	72.024.852,17	64.555.794,57	32.714.071,33

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA

(Classificação e Codificação dos Programas)

110 — ADMINISTRAÇÃO

Subprograma

- 111 — Administração Superior (Executivo)
- 112 — Administração Superior (Legislativo)
- 113 — Administração Superior (Judiciário)
- 114 — Administração
- 115 — Administração Fiscal e Financeira
- 116 — Planejamento e Organização
- 128 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 129 — Estudos e Pesquisas

154 — Assistência ao Trabalho

155 — Associativismo e Sindicalismo

168 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

169 — Estudos e Pesquisas

170 — COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Subprograma

- 171 — Administração
- 172 — Organização Agrária
- 173 — Migração
- 174 — Colonização
- 188 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 189 — Estudos e Pesquisas

130 — AGROPECUÁRIA

Subprograma

- 131 — Administração
- 132 — Experimentação e Tecnologia
- 133 — Promoção e Extensão
- 134 — Defesa e Inspeção
- 135 — Recursos Naturais Renováveis
- 136 — Meteorologia e Climatologia
- 137 — Armazenamento
- 148 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 149 — Estudos e Pesquisas

190 — COMÉRCIO

Subprograma

- 191 — Administração
- 192 — Produtos Alimentares
- 193 — Materiais de Produção
- 194 — Produtos Industrializados
- 195 — Comércio Exterior
- 196 — Metrologia
- 197 — Seguros e Capitalização
- 198 — Promoção
- 208 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 209 — Estudos e Pesquisas

150 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Subprograma

- 151 — Administração
- 152 — Assistência Social
- 153 — Previdência

210 — COMUNICAÇÕES

Subprograma

- 211 — Administração
- 212 — Postais-telegráficas
- 213 — Telecomunicações
- 214 — Sistemas Especiais
- 228 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 229 — Estudos e Pesquisas

230 — DEFESA E SEGURANÇA

Subprograma

- 231 — Administração
- 232 — Planejamento e Coordenação
- 233 — Defesa Terrestre
- 234 — Defesa Naval
- 235 — Defesa Aérea
- 236 — Segurança de Fronteira
- 237 — Serviços Especiais de Segurança
- 238 — Ordem Política e Social
- 239 — Casas Correcionais
- 241 — Segurança Pública
- 248 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 249 — Estudos e Pesquisas

250 — EDUCAÇÃO

Subprograma

- 251 — Administração
- 252 — Ensino Primário
- 253 — Ensino Secundário
- 254 — Ensino Superior
- 255 — Ensino de Excepcionais
- 256 — Ensino Técnico-Profissional
- 257 — Ensino Supletivo
- 258 — Assistência a Educandos
- 259 — Difusão Cultural
- 268 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 269 — Estudos e Pesquisas

270 — ENERGIA

Subprograma

- 271 — Administração
- 272 — Geração
- 273 — Transmissão
- 274 — Distribuição
- 275 — Petróleo
- 276 — Combustíveis Sólidos
- 288 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 289 — Estudos e Pesquisas

290 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Subprograma

- 291 — Administração
- 292 — Planos Gerais
- 293 — Planos Específicos
- 294 — Planejamento Urbano
- 308 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 309 — Estudos e Pesquisas

310 — INDÚSTRIA

Subprograma

- 311 — Administração
- 312 — Metalúrgica
- 313 — Mecânica
- 314 — Química
- 315 — Tecidos e Couros
- 316 — Produtos Alimentares
- 317 — Naval e Aeronáutica
- 318 — Manufatureira e Outras
- 319 — Extrativa
- 320 — Promoção
- 328 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 329 — Estudos e Pesquisas

330 — POLÍTICA EXTERIOR

Subprograma

- 331 — Administração
- 332 — Representação no Exterior
- 333 — Cooperação Internacional
- 348 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 349 — Estudos e Pesquisas

350 — SAÚDE E SANEAMENTO

Subprograma

- 351 — Administração
- 352 — Assistência Médico-Sanitária Geral
- 353 — Assistência Hospitalar Geral
- 354 — Assistência Especializada
- 355 — Controle e Erradicação
- 356 — Fiscalização e Inspeção
- 357 — Abastecimento de água
- 358 — Sistemas de Esgotos
- 359 — Saneamento Geral
- 361 — Controle de Sécas e Inundações
- 368 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 369 — Estudos e Pesquisas

370 — TRANSPORTE

Subprograma

- 371 — Administração
- 372 — Rodoviário
- 373 — Ferroviário
- 374 — Marítimo e Vias Navegáveis
- 375 — Aéreo
- 376 — Portos
- 388 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
- 389 — Estudos e Pesquisas

Distrito Federal
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1969
CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Programa — 110 — Administração			70.065.428
Subprograma — 111 — Administração Superior (Executivo)		1.690.492	
Meta:			
GAB — 001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.690.492		
Subprograma — 112 — Administração Superior (Legislativo)		3.383.356	
Metas:			
TCDF — 021 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.383.356		
TCDF — 022 — Construção do Edifício-sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.000.000		
Subprograma — 114 — Administração		33.313.927	
Metas:			
TUR — 002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Recreação	1.460.575		
TUR — 003 — Promoções Turísticas e Recreativas	1.850.013		
PRG — 004 — Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral	1.066.814		
PRG — 005 — Desapropriação de Áreas do Distrito Federal	239.395		
SEG — 006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	975.323		
RA — 008 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — I — Brasília	827.648		
RA — 083 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — II — Gama	720.948		
RA — 086 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — III — Taguatinga	769.148		
RA — 087 — Construção do Edifício-sede da Administração e Capela Mortuária do Cemitério de Taguatinga	60.000		
RA — 090 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — IV — Brasília	647.848		
RA — 091 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — V — Sobradinho	790.148		
RA — 092 — Construção de uma Capela Mortuária no Cemitério de Sobradinho	22.500		
RA — 094 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — VI — Planaltina	574.648		
RA — 095 — Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação dos Prédios Públicos da Região Administrativa — VI — Planaltina	20.000		
RA — 098 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — VII — Paranoá	250.000		
RA — 099 — Início da Construção do Edifício-sede da Região Administrativa — VII — Paranoá	50.000		
RA — 100 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa — VIII — Jardim	250.000		
RA — 101 — Início da Construção do Edifício-sede da Região Administrativa — VIII — Jardim	50.000		
SEA — 013 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	9.818.453		
SEA — 014 — Custeio das Atividades Gerais	1.850.000		

		Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
		NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
SEA — 015 —	Conclusão da Garagem Central da Prefeitura do Distrito Federal	284.500		
SVO — 102 —	Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	2.541.823		
NOV — 103 —	Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	2.000.000		
NOV — 104 —	Readaptação dos Edifícios Ministeriais e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público	601.800		
NOV — 105 —	Construção do Centro de Processamento de Dados	542.580		
SSP — 045 —	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	4.297.117		
SSP — 046 —	Obras do Cemitério de Brasília	28.606		
SSP — 047 —	Subvenção à Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB —	724.040		
Subprograma — 115 —	Administração Fiscal e Financeira		30.609.053	
Metas:				
SEF — 017 —	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	2.895.173		
SEF — 018 —	Fundo de Incentivo à Produtividade	1.200.000		
SEF — 019 —	Financiamento a Programa de Desenvolvimento	26.513.880		
Subprograma — 116 —	Planejamento e Organização		818.600	
Metas:				
SEG — 007 —	Atividades de Planejamento da Secretaria do Governo	554.700		
SEG — 008 —	Funcionamento da Coordenação de Estrutura Administrativa	77.000		
SEG — 009 —	Atividades de Estatísticas da Secretaria do Governo	126.300		
SEG — 010 —	Funcionamento da Coordenação das Administrações Regionais	60.600		
Subprograma —	Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal		100.000	
Meta:				
SEA — 016 —	Início da Construção da Escola de Treinamento dos Servidores do Distrito Federal	100.000		
Subprograma —	129 — Estudos e Pesquisas		150.000	
Meta:				
SEG — 011 —	Convênio com a Fundação Interestadual para o Desenvolvimento dos Vales do Tocantins, Araguaia e Paraguai — Cuiabá (FIRTOP)	150.000		
Programa — 130 —	Agropecuária			17.903.795
Subprograma — 131 —	Administração		13.132.895	
Metas:				
SEF — 020 —	Amortização de Empréstimo Concedido ao Distrito Federal para Aquisição de Equipamentos Agrícolas	4.302.000		
SAP — 068 —	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	1.397.785		
SAP — 069 —	Custeio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	6.517.500		
SAP — 070 —	Equipamentos e Instalações para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	915.600		

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Subprograma — 133 — Promoção e Extensão		255.000	
Metas:			
SAP — 072 — Prosseguimento do Programa de Cooperativismo	15.000		
SAP — 073 — Convênio com a ACAR — DF	240.000		
Subprograma — 135 — Recursos Naturais Renováveis		4.376.400	
Meta:			
SAP — 071 — Auxílio para Obras Programadas pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	4.376.400		
Subprograma — 149 — Estudos e Pesquisas		139.500	
Metas:			
SAP — 074 — Estudo sobre a Infra-estrutura Agropecuária ...	14.500		
SAP — 075 — Prosseguimento do Levantamento Cadastral do Comércio do Distrito Federal	40.000		
SAP — 076 — Realização do Cadastro Industrial do Distrito Federal	25.000		
SAP — 077 — Prosseguimento do Levantamento do Cadastro Rural do Distrito Federal	35.000		
SAP — 078 — Estudos e Projetos Agroindustriais	25.000		
Programa — 150 — Assistência e Previdência			8.590.974
Subprograma — 151 — Administração		1.286.524	
Meta:			
SSS — 023 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	1.286.524		
Subprograma — 152 — Assistência Social		7.304.450	
Metas :			
SSS — 024 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	4.899.450		
SSS — 025 — Obras Civis da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.305.000		
SSS — 026 — Auxílio à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para Equipamentos e Instalações	800.000		
SSS — 028 — Subvenção às Entidades do Distrito Federal	300.000		
Programa — 190 — Comércio			199.900
Subprograma — 192 — Produtos Alimentares		199.900	
Meta:			
SAP — 079 — Integralização da Parcela de Participação em Aumento de Capital da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A — SAB	199.900		
Programa — 210 — Comunicações			4.000.000
Subprograma — 211 — Administração		4.000.000	
Meta:			
SSP — 053 — Integralização de Capital do Distrito Federal na Companhia de Telefones de Brasília — COTELB	4.000.000		

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Programa — 230 — Defesa e Segurança			52.423.426
Subprograma — 231 — Administração		47.937.878	
Metas:			
SEG — 012 — Funcionamento da Junta de Alistamento Militar	30.000		
SEP — 060 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	21.225.832		
SEP — 061 — Funcionamento do Departamento de Trânsito ..	576.963		
SEP — 062 — Funcionamento do Gabinete do Secretário de Segurança Pública	429.583		
PMDF — 058 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	12.167.908		
CBDF — 027 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.267.592		
CBDF — 056 — Início da Construção da Academia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	240.000		
Subprograma — 239 — Casas Correcionais		822.998	
Meta:			
SEP — 063 — Manutenção dos Presídios do Distrito Federal ..	822.998		
Subprograma — 241 — Segurança Pública		3.132.728	
Metas:			
SEP — 064 — Policiamento Geral	1.928.194		
SEP — 065 — Serviços de Polícia Judiciária	503.534		
PMDF — 059 — Prosseguimento e Conclusão de Quarteis para a Tropa da Polícia Militar do Distrito Federal ..	412.000		
CBDF — 057 — Início da Construção de Diversas Unidades de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	288.000		
Subprograma — 248 — Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal		50.143	
Meta:			
SEP — 066 — Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal Policial e Administrativo da Secretaria de Segurança Pública	50.143		
Subprograma — 249 — Estudos e Pesquisas		479.679	
Meta:			
SEP — 067 — Serviços Técnicos e Periciais	479.679		
Programa — 250 — Educação			68.889.386
Subprograma — 261 — Administração		.52.758.163	
Metas:			
SEC — 140 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	15.244.163		
SEC — 141 — Construção de Prédios Administrativos da Fundação Educacional do Distrito Federal	150.000		
SEC — 142 — Subvenção à Fundação Educacional do Distrito Federal para Custeio de suas Atividades	38.500.000		
SEC — 143 — Subvenção ao Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	500.000		

		Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
SEC — 144 — Subvenção às Instituições Privadas do Distrito Federal		NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Subprograma — 252 — Ensino Primário		364.000	6.257.964	
Metas:				
SEC — 145 — Construção de Escolas Primárias		5.897.964		
SEC — 149 — Construção de Escolas Classes nas Cidades Satélites		360.000	—	
Subprograma — 253 — Ensino Secundário			1.919.604	
Meta:				
SEC — 146 — Construção de Ginásios		1.919.604		
Subprograma — 256 — Ensino Técnico Profissional			721.282	
Meta:				
SEC — 147 — Construção de Ginásios Industriais e Escolas Rurais		721.282		
Subprograma — 259 — Difusão Cultural			7.232.353	
Metas:				
RA — 088 — Construção de uma Biblioteca Pública em Taguatinga		45.000		
SEC — 148 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal		839.884		
NOV — 106 — Construção de Bibliotecas Entrequadras		140.000		
NOV — 107 — Construção do Setor Cultural e Esportivo do Eixo Monumental		4.000.000		
NOV — 108 — Prosseguimento da Construção do Teatro Nacional		200.000		
NOV — 109 — Construção da Biblioteca Nacional de Brasília		1.000.000		
NOV — 110 — Construção de Casa de Arte — Pinacoteca		200.000		
NOV — 111 — Construção do Museu Oficial da Cidade		807.469		
Programa — 270 — Energia			5.627.000	
Subprograma — 271 — Administração			347.900	
Meta:				
NOV — 112 — Manutenção das Atividades do Departamento de Fórmula e Luz		347.900		
Subprograma — 273 — Transmissão			2.504.100	
Metas:				
NOV — 113 — Construção de Subestações		2.039.800		
NOV — 114 — Linhas de Transmissão Aéreas e Subterrâneas		464.300		
Subprograma — 274 — Distribuição			2.775.000	
Metas:				
NOV — 115 — Construção e Ampliação de Rédes de Distribuição		2.241.300		
NOV — 116 — Iluminação Pública		416.400		
NOV — 117 — Obras Civis do Departamento de Fórmula e Luz		117.300		
Programa — 290 — Habitação e Planejamento Urbano			73.588.913	
Subprograma — 291 — Administração			51.847.203	

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Metas:			
SSS — 029 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda — SHIS —	1.500.000		
SSS — 030 — Participação no Aumento de Capital da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda — SHIS —	166.000		
SSS — 031 — Auxílio à Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda — SHIS — para Equipamentos e Instalações	34.000		
NOV — 118 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP —	44.684.703		
NOV — 119 — Aquisição de Equipamentos e Instalações e Material Permanente para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP —	5.462.500		
Subprograma — 292 — Planos Gerais		6.095.710	
Metas:			
SSS — 032 — Obras Civis da Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda — SHIS —	4.195.710		
SSS — 033 — Contribuição à Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda — SHIS — para as Obras de Infra-estrutura	1.900.000		
Subprograma — 293 — Planos Específicos		1.925.000	
Metas:			
NOV — 120 — Prosseguimento das Obras da Catedral de Brasília	425.000		
NOV — 121 — Construção de Residências para Funcionários Civis e Militares	1.500.000		
Subprograma — 294 — Planejamento Urbano		13.586.000	
Metas:			
RA — 081 — Sinalização do Núcleo Bandeirante	33.000		
RA — 082 — Construção de 4 Abrigos para Passageiros no Núcleo Bandeirante	20.000		
RA — 084 — Construção de 4 Abrigos para Passageiros no Gama	20.000		
RA — 089 — Construção de 9 Abrigos para Passageiros em Taguatinga	45.000		
RA — 093 — Construção de 4 Abrigos para Passageiros em Sobradinho	20.000		
RA — 096 — Colocação de Meios-fios em Planaltina	15.000		
RA — 097 — Construção de 5 Abrigos para Passageiros em Planaltina	25.000		
NOV — 122 — Urbanização das Cidades-Satélites e Parques de Acampamento	3.123.000		
NOV — 123 — Urbanização do Plano-Piloto	10.285.000		
Subprograma — 309 — Estudos e Pesquisas		135.000	
Meta:			
NOV — 124 — Densificação, Aviventação e Reverificação da Rete de Triangulação de Brasília e Administrações Regionais	135.000		
Programa — 350 — Saúde e Saneamento		79.085.221	
Subprograma — 351 — Administração		39.768.327	

	Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Metas:			
SES — 034 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	10.188.127		
SES — 035 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	22.300.000		
SES — 036 — Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para Construção de Unidades Administrativas	1.488.000		
SES — 037 — Equipamento das Atuais Unidades Hospitalares	4.200.000		
NOV — 125 — Desapropriação de Terras para Construção da Barragem do Rio Descoberto	106.000		
NOV — 126 — Construção das Oficinas do Departamento de Água e Esgotos	149.000		
SSP — 048 — Construção da Sede do Serviço de Limpeza Urbana	296.000		
SSP — 049 — Obras Civis e Equipamentos do Serviço de Limpeza Urbana	70.000		
SSP — 050 — Contratação de Trabalhadores Braçais para o Serviço de Limpeza Urbana	971.200		
Subprograma — 352 — Assistência Médico-Sanitária Geral		800.000	
Meta:			
SES — 038 — Construção e Instalação de Postos de Saúde	800.000		
Subprograma — 353 — Assistência Hospitalar Geral		3.402.000	
Metas:			
SES — 039 — Amortização do Empréstimo Concedido pelo Governo da Alemanha Ocidental	300.000		
SES — 040 — Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para Construção de Novas Unidades Hospitalares	1.551.000		
SES — 041 — Construção e Ampliação de Unidades Hospitalares	1.551.000		
Subprograma — 354 — Assistência Especializada		2.156.000	
Metas:			
SES — 042 — Construção do Centro de Orientação Psico-Pedagógica	150.000		
SES — 043 — Auxílio à Fundação Hospitalar do Distrito Federal para Construção do Hospital de Psiquiatria	2.006.000		
Subprograma — 357 — Abastecimento de água		8.834.000	
Metas:			
NOV — 127 — Equipamentos e Instalações para as Obras do Departamento de Água e Esgotos	34.000		
NOV — 128 — Obras de Abastecimento de água	8.800.000		
Subprograma — 358 — Sistema de Esgotos		19.578.000	
Metas:			
NOV — 129 — Obras de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	9.578.000		
NOV — 130 — Obras de Ampliação do Sistema de Esgotos Pluviais	10.000.000		
Subprogramas — 359 — Saneamento Geral		1.582.894	

		Valor das Metas	Valor dos Subprogr.	Valor dos Programas
		NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00	NCr\$ 1,00
Metas:				
NOV — 131 — Dragagem do Lago de Brasília		106.000		
SSP — 051 — Construção e Ampliação de Usinas para Tratamento de Lixo		1.104.894		
SSP — 052 — Expansão da Frota do Serviço de Limpeza Urbana		372.000		
Subprograma — 369 — Estudos e Pesquisas			2.964.000	
Metas:				
SES — 044 — Construção e Instalação do Laboratório Central		2.500.000		
NOV — 132 — Laboratório de Controle de Poluição		251.000		
NOV — 133 — Estudos para Definir o Abastecimento de água de Brasília		213.000		
Programa — 370 — Transporte				16.350.077
Subprograma — 371 — Administração			7.120.000	
Metas:				
DER — 134 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal		5.770.000		
DER — 135 — Equipamentos e Instalações e Material Permanente para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal		1.150.000		
DER — 136 — Construções no Parque e Distritos Rodoviários		200.000		
Subprograma — 372 — Rodoviário				9.030.077
Metas:				
RA — 085 — Início da Construção da Estação Rodoviária do Gama		35.000		
DER — 137 — Conservação e Melhoramento das Rodovias do Distrito Federal		1.150.000		
DER — 138 — Construção de Rodovias e Obras de Arte		5.202.000		
SSP — 054 — Ampliação da Frota de Transportes Coletivos ..		2.343.077		
SSP — 055 — Obras do Parque de Manutenção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Lta. — TCB		300.000		
Subprograma — 389 — Estudos e Pesquisas				200.000
Meta:				
DER — 139 — Estudos e Projetos Rodoviários		200.000		
VALOR TOTAL DOS PROGRAMAS				396.724.100

A Comissão do Distrito Federal

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0,20